

**Federação Portuguesa de Vela**

# Relatório de Auditoria Financeira

Período: De Janeiro de 2005 a 6 de Março de 2009

## INDICE

|         |  |    |
|---------|--|----|
| 1       | Introdução.....  | 5  |
| 2       | Metodologia.....   | 5  |
| 3       | Organização da FPV.....                                  | 6  |
| 3.1     | Natureza e Enquadramento Jurídico .....                  | 6  |
| 3.2     | Objecto e Objectivos .....                               | 6  |
| 3.3     | Órgãos Sociais .....                                     | 7  |
| 3.4     | Organigrama Estrutural e Funcional .....                 | 9  |
| 3.5     | Organização Administrativa e Financeira .....            | 10 |
| 3.6     | Organização Contabilística.....                          | 11 |
| 3.6.1   | Técnico Oficial de Contas .....                          | 11 |
| 3.6.2   | Plano Oficial de Contas .....                            | 11 |
| 3.6.3   | Execução da Contabilidade e Tratamento Informático ..... | 12 |
| 3.6.4   | Arquivo dos documentos contabilísticos .....             | 12 |
| 3.6.5   | Dossier Fiscal .....                                     | 13 |
| 4       | Contas .....   | 13 |
| 4.1     | Balanço.....   | 14 |
| 4.1.1   | Análise da Evolução.....                                 | 14 |
| 4.1.2   | Activo Imobilizado.....                                  | 17 |
| 4.1.3   | Activo Circulante .....                                  | 20 |
| 4.1.3.1 | Existências .....  | 20 |
| 4.1.3.2 | Dívidas de Terceiros a Curto Prazo .....                 | 21 |
| 4.1.3.3 | Disponibilidades .....                                   | 24 |
| 4.1.4   | Capitais Permanentes .....                               | 26 |
| 4.1.4.1 | Capital Próprio .....                                    | 26 |
| 4.1.5   | Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo .....         | 27 |
| 4.1.6   | Dívidas a Terceiros de Curto Prazo .....                 | 28 |
| 4.1.7   | Acréscimos e Diferimentos .....                          | 31 |
| 4.2     | Demonstração dos Resultados.....                         | 32 |
| 4.2.1   | Análise da Evolução.....                                 | 32 |
| 4.2.2   | Custos.....  | 33 |
| 4.2.3   | Proveitos .....  | 35 |
| 4.3     | Execução Orçamental .....                                | 37 |

|         |   |    |
|---------|---|----|
| 4.3.1   | Mapa de execução orçamental.....                              | 37 |
| 4.3.2   | Mapa de execução orçamental pela contabilidade analítica..... | 38 |
| 4.4     | Análise Financeira .....                                      | 40 |
| 5       | Fiscalidade.....  | 41 |
| 5.1     | Enquadramento em IRC.....                                     | 41 |
| 5.2     | Enquadramento em IVA.....                                     | 42 |
| 5.3     | Retenções na Fonte .....                                      | 46 |
| 5.3.1   | Retenções na fonte de IRS .....                               | 46 |
| 5.3.2   | Segurança Social.....   | 46 |
| 6       | Controlo Interno .....  | 47 |
| 6.1     | Considerações Gerais.....                                     | 47 |
| 6.2     | Identificação das Funções .....                               | 47 |
| 6.3     | Sistemas Informáticos e Tratamento da Informação .....        | 50 |
| 6.4     | Levantamento de Circuitos .....                               | 51 |
| 6.4.1   | Ciclo de Tesouraria.....                                      | 51 |
| 6.4.2   | Ciclo de Proveitos.....                                       | 53 |
| 6.4.2.1 | Subsídios do COP e IDP .....                                  | 54 |
| 6.4.2.2 | Quotas dos Sócios .....                                       | 55 |
| 6.4.2.3 | Licenças Desportivas .....                                    | 55 |
| 6.4.2.4 | Licenças de Publicidade .....                                 | 56 |
| 6.4.2.5 | Alugueres de Equipamento.....                                 | 56 |
| 6.4.3   | Ciclo de Compras e Despesas.....                              | 57 |
| 6.4.4   | Ciclo dos Impostos e Contribuições .....                      | 58 |
| 6.4.5   | Ciclo de Pagamento ao Pessoal.....                            | 59 |
| 6.4.6   | Ciclo Conversão Imobilizado .....                             | 59 |
| 7       | Análise dos resultados por projectos.....                     | 60 |
| 8       | Conclusões .....  | 64 |
| 8.1     | Controlo interno.....   | 64 |
| 8.2     | Contabilidade.....  | 65 |
| 8.3     | Imobilizado.....  | 66 |
| 8.4     | Disponibilidades.....   | 67 |
| 8.5     | Terceiros.....  | 67 |
| 8.6     | Projectos .....   | 67 |

|  |                                    |    |
|--|------------------------------------|----|
| 8.7  | Gestão e Execução orçamental.....  | 68 |
| 9  | Recomendações.....                 | 69 |
| 9.1  | Controlo Interno .....             | 69 |
| 9.2  | Contabilidade e Fiscalidade .....  | 70 |
| 9.3  | Tesouraria .....                   | 72 |
| 9.4  | Imobilizado.....                   | 73 |
| 9.5  | Projectos .....                    | 73 |
| 9.6  | Gestão e Execução Orçamental ..... | 74 |
| ANEXO I – Análise de Reconciliações Bancárias..... |                                    | 75 |

## 1 Introdução

Nos termos da proposta apresentada em Abril de 2009 e que mereceu a aprovação da Direcção da Federação Portuguesa de Vela<sup>1</sup>, a sociedade P.Matos Silva, Garcia Jr., P.Caiado e Associados, SROC, Lda. foi contratada para proceder à análise das contas relativas aos exercícios de 2005 a 2009 (até 6 de Março de 2009, data em que houve a tomada de posse dos actuais órgãos sociais).

Os trabalhos decorreram durante os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2009, tendo havido a colaboração dos Serviços que nos apraz registar.

## 2 Metodologia

A auditoria foi conduzida tendo por base os procedimentos e as normas definidas pela OROC<sup>2</sup>.

Para análise do período proposto e partindo da organização administrativa e informática implementada na FPV, definimos como metodologia para a realização deste trabalho:

- Levantamento do sistema de controlo interno da FPV;
- Identificação e análise das rubricas mais significativas do balanço e da demonstração dos resultados, com base nos balancetes finais a 31 de Dezembro;
- Análise das reconciliações bancárias existentes, por comparação dos registos contabilísticos das contas de bancos com os extractos bancários e verificação documental;
- Análise dos saldos de terceiros devedores e credores por verificação documental e circularizações;
- Análise dos proveitos, validados internamente por comparação com a facturação, com os contratos-programa (IDP<sup>3</sup> e COP<sup>4</sup>), com os contratos de publicidade e patrocínio, com as tabelas de preços e das licenças desportivas, licenças de publicidade e montantes das quotas dos sócios;
- Cruzamento dos saldos de terceiros devedores com os proveitos contabilizados;
- Análise dos custos por amostragem;
- Cruzamento dos saldos terceiros credores com os custos contabilizados;

<sup>1</sup> Adiante designada como FPV.

<sup>2</sup> OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

<sup>3</sup> IDP – Instituto do Desporto de Portugal.

<sup>4</sup> COP – Comité Olímpico Português.

Em todo o trabalho desenvolvido houve sempre a preocupação de fazer o enquadramento fiscal dos documentos e dos procedimentos contabilísticos utilizados.

## 3 Organização da FPV

### 3.1 Natureza e Enquadramento Jurídico

A FPV é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos e tem sede social na Doca de Belém, Freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa.

A FPV está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1ª Secção, sob o número 221 de 28 de Março de 1996 e possui o número de identificação fiscal 501 265 880 na área do Serviço de Finanças de Lisboa nº7.

A FPV possui o estatuto de Utilidade Pública Desportiva, pelo Despacho n.º 57/93, publicado no Diário da República, II Série, n.º 288, de 11 de Dezembro de 1993.

A FPV é regida pelo regime jurídico das federações desportivas, aprovado pelo Decreto-lei nº 144/93, de 26 de Abril<sup>5</sup>, pelos seus Estatutos e pelo Regulamento Geral.

De acordo com a Lei 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto), os Estatutos da FPV encontram-se actualmente em revisão.

### 3.2 Objecto e Objectivos

De acordo com os actuais Estatutos em vigor (ratificados em Assembleia Geral de 11/04/2005), a FPV tem por objecto a promoção, representação e direcção técnica e disciplinar do desporto da vela em Portugal, no âmbito da legislação desportiva nacional pela qual se rege a sua actividade.

---

<sup>5</sup> O regime jurídico das federações desportivas passou a estar definido na Lei Nº 5/2007 de 16 de Janeiro (Lei de Base da Actividade Física e do Desporto).

Assim, a FPV tem por objectivos: a promoção, regulamentação e direcção, a nível nacional, da prática da vela nas suas múltiplas formas; a representação, perante a Administração Pública, o Comité Olímpico de Portugal e outros organismos desportivos suprafederativos, do desporto da Vela e dos seus Sócios; a representação, como única Autoridade Nacional, da Vela portuguesa junto das organizações europeias ou internacionais, designadamente na ISAF (*International Sailing Federation*); a promoção, regulamentação e fiscalização da selecção e da participação das representações da Vela portuguesa em competições internacionais e nos Jogos Olímpicos, sendo responsável pela designação e/ou sancionamento dessas representações; o fomento do associativismo como forma de desenvolvimento da modalidade e, por último, a promoção, junto das entidades públicas e privadas, com vista à obtenção de recursos ou de patrocínios necessários para a consecução dos seus fins.

## 3.3 Órgãos Sociais

A FPV é constituída pelos seguintes órgãos sociais:

|  | Órgão Social  | Constituição   |
|--|---|--|
| <b>Órgãos eleitos em Assembleia Geral, em regime de listas únicas, por maioria simples, através de sufrágio directo e secreto</b>                                      | Assembleia Geral                                      | Mesa: Presidente, Vice-Presidente e Secretário                     |
|  | Presidente  | Presidente   |
|  | Direcção  | Mínimo de 3 Membros e 2 Suplentes                                  |
|  | Conselho Fiscal                                       | Presidente, Relator(ROC <sup>6</sup> ), Secretário, Suplente (ROC) |
|  | Conselho Jurisdicional                                | Presidente, 2 Vogais   |
|  | Conselho Disciplinar                                  | Presidente, 2 Vogais   |
|  | Conselho de Arbitragem                                | Presidente, 2 Membros  |
| <b>Órgãos nomeados nos termos previstos no Regulamento Geral, por inerência das funções que desempenham nas respectivas Associações de Clubes de Vela ou de Classe</b> | Conselho das Associações Regionais de Clubes de Vela  |  |
|  | Conselho das Associações Nacionais de Classes de Vela |  |

É ao Presidente da FPV que compete a direcção e representação efectiva, bem como assegurar o regular funcionamento da instituição e a promoção da colaboração entre todos os seus órgãos. Assim sendo, na qualidade de Presidente, deve representar a FPV junto da Administração Pública; representar a FPV junto das organizações congéneres, nacionais, europeias ou internacionais; representar a FPV em juízo; assegurar a organização e o funcionamento dos serviços, bem como a escrituração dos livros, nos termos da Lei; contratar e gerir o pessoal ao serviço da FPV; assegurar a gestão corrente dos negócios federativos; participar, quando o entenda conveniente, nas reuniões de quaisquer órgãos federativos, podendo nelas intervir na discussão, mas sem direito a voto e ainda, convocar extraordinariamente a Assembleia Geral da FPV, podendo nela participar nos termos da alínea anterior.

<sup>6</sup> ROC – Revisor Oficial de Contas.

À Direcção, como órgão colegial de administração, compete-lhe, em estreita colaboração com o Presidente, administrar a FPV e, para além das funções previstas na Lei: organizar os serviços internos; elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os regulamentos das provas desportivas; elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os regulamentos de Licença Desportiva; elaborar os demais regulamentos que não estejam expressamente incumbidos a outros órgãos Federativos; elaborar anualmente, em articulação com o Conselho das Associações Regionais de Clubes de Vela e o Conselho das Associações Nacionais de Classes de Vela, o Calendário Nacional de Regatas; dar o seu parecer prévio às candidaturas de organização de eventos internacionais no território nacional; apreciar e deliberar sobre a admissão de Sócios nos termos do Regulamento Geral Interno. Ainda de acordo com o Regulamento Geral, a Direcção, liderada por um Director Geral, terá ainda as competências de funcionamento referidas no Artigo 14º daquele Regulamento, sendo responsável pela coordenação de todos os Serviços Administrativos, Financeiros e de Marketing. Aos Serviços Administrativos e Financeiros compete produzir, registar, classificar, publicar, difundir e arquivar todos os documentos emanados ou recebidos pelos órgãos e departamentos da FPV e organizar os serviços de Tesouraria e de Contabilidade, elaborando os balancetes mensais e as contas dos exercícios anuais.

Note-se que é dúbio se a figura de Director-Geral tem ou não de fazer parte da Direcção eleita, uma vez que apenas é dito no Regulamento Geral “a Direcção, liderada por um Director-Geral”. E, na prática da FPV, o surgimento da figura de Director Geral resultou da contratação de um funcionário de topo em 2001, com habilitações adequadas para desempenhar funções de gestão de topo.

Após trabalho de levantamento de funções, efectuado no âmbito deste relatório, constatou-se o carácter informal do funcionamento dos serviços ao nível da liderança, gestão e controlo operacional dos mesmos, uma vez que não nos foi dado a conhecer um manual interno onde constassem as funções, competências, responsabilidades, procedimentos e estrutura organizacional concreta do período em análise.

Assim, existia um membro da direcção que assumia a gestão da FPV e que contava com o apoio de um Assessor da Direcção, cargo desempenhado pelo ex - Secretário Geral, não obstante o facto de os Estatutos da FPV já não contemplarem esta figura. Em reunião de Direcção de 17 de Dezembro de 2007, o referido Assessor da Direcção foi dispensado de funções.

O membro da Direcção acima referido (que para efeitos deste relatório, consideramos como desempenhando as funções do Director-Geral) repartia com os técnicos do Departamento Técnico as diversas funções no âmbito dos Serviços Administrativos, Financeiros e de Marketing, o que pode ser corroborado pela análise do levantamento de funções apresentado adiante, no ponto 6.2 – Controlo Interno – Identificação das Funções.

De acordo com o Artigo 10º dos Estatutos da FPV, os órgãos sociais são eleitos por um período de quatro anos coincidentes com o ciclo olímpico. As eleições devem ser realizadas até 15 de Outubro e a tomada de posse deverá ser efectuada até 15 de Março seguinte.

Entre 2005 e 2009, os órgãos sociais foram eleitos em 6 de Outubro de 2004 e empossados em 19 de Fevereiro de 2005, sendo que o Presidente eleito foi Pedro Manuel Beckert Rodrigues, a Direcção constituída pelos membros efectivos José António de Abreu Carneiro da Silva, Rui José da Silva Apóstolo, José Carlos Vicente Massapina, Manuel António Santos Chagas e José Manuel da Silva Santos Fernandes, Presidente da Assembleia Geral Patrício Miguel Guerry Monteiro de Barros, o Presidente do Conselho Fiscal João Nuno Machaz Costa Pereira, o Presidente do Conselho Jurisdicional José Luís Pereira Seixas, o Presidente do Conselho Disciplinar João Ribeiro da Cunha e o Presidente do Conselho de Arbitragem João Pedro Cascais.

Para o período de Março de 2009 a Março de 2012, as eleições decorreram em 15 de Outubro de 2008, tendo a tomada de posse sido realizada a 6 de Março de 2009, sendo que o Presidente eleito foi José Manuel dos Reis Nunes Leandro, a Direcção constituída pelos membros efectivos António Miguel Teixeira de Freitas, Rui Filipe da Silva Pereira da Terra e Adelino da Costa Rocha, o Presidente da Assembleia Geral Marius Amadis de Araújo França Pereira, o Presidente do Conselho Fiscal Paulo José Lourenço de Azevedo Madruga, o Presidente do Conselho Jurisdicional Cristina Maria Pimenta Teles de Matos, o Presidente do Conselho Disciplinar Eurico José Pontes Alves e o Presidente do Conselho de Arbitragem Miguel Veloso Braga Allen.

### 3.4 Organigrama Estrutural e Funcional

A estrutura interna da FPV não possui um organigrama formal para o período de análise deste relatório. Está prevista a apresentação, para aprovação pela Direcção, de um organigrama tipo departamental.

No entanto, foi possível distinguir as duas seguintes áreas funcionais: Área Administrativa / Tesouraria / Financeira e Área Técnica. Em termos operacionais, a Área de Marketing está incluída na Área Técnica, uma vez que pertence ao Departamento Técnico o funcionário que estaria responsável pela ligação da FPV à empresa EMB (empresa contratada para prestar consultoria na área de Marketing).

Por sua vez, a Área Administrativa/Tesouraria/Financeira estaria subdividida em Serviços de Tesouraria e de Contabilidade, Secretariado, Recepção e Serviço Externo.

O Departamento Técnico é constituído por quatro técnicos que colaborariam nas quatro sub-áreas em que se divide o departamento: Projecto Nacional Juniores e Juvenis, Alta Competição, Formação e Desenvolvimento da Prática Desportiva.

## 3.5 Organização Administrativa e Financeira

Para “*assinar cheques, pedidos de transferências bancárias, contratos e outros assuntos respeitantes aos bancos*”<sup>7</sup> é prática deliberar em reunião de Direcção de quem e quantas as assinaturas necessárias para vincular a FPV, não estando este assunto expressamente definido nem nos Estatutos nem no Regulamento Geral da FPV.

De acordo com as actas acima referidas, as assinaturas requeridas são duas, de entre um conjunto composto pelo Presidente da FPV, a Direcção ou Director-Geral.

Apenas a contratação e gestão do pessoal ao serviço da FPV é expressamente mencionada no Regime Jurídico das Federações Desportivas e nos Estatutos da FPV, no âmbito das competências do Presidente da FPV.

Nada é dito relativamente a qualquer outro tipo de contratos, nomeadamente quanto a contratos comerciais para obtenção de fornecimentos e serviços externos.

Não existem procedimentos diferenciados na realização da despesa, relativos a montantes, tipo de despesa ou processo de consulta de fornecedores.

Em 6 de Março de 2009, foi admitido um Director-Geral com funções de organização e gestão dos Serviços da FPV, sendo da sua responsabilidade, entre outras actividades, a gestão dos meios humanos, patrimoniais e financeiros, a elaboração e submissão à apreciação da Direcção do Plano de Actividades e Orçamento bem como a prestação de informações pela respectiva execução.

Para a organização da correspondência recebida, existe uma folha em Excel onde aquela é registada diariamente. Após registo, a correspondência é verificada pelo Director-Geral e reencaminhados os originais para os vários sectores da FPV, ficando uma cópia arquivada por ordem de entrada. Apenas um funcionário procede ao registo das entradas. Quanto às saídas de correspondência, cada funcionário da FPV é responsável pelo seu registo num ficheiro disponibilizado na rede informática interna. Após o registo da saída, deve cada emitente de correspondência enviar uma cópia ao responsável pelo arquivo de correspondência.

<sup>7</sup> In Acta da Reunião de Direcção Número 1/2005 de 23/02/2005 e Acta Nº1 de 7 de Março de 2009.

## 3.6 Organização Contabilística

### 3.6.1 Técnico Oficial de Contas

Durante o período de 2005 a 2007, a contabilidade da FPV foi da responsabilidade do TOC<sup>8</sup> Manuel Gonçalves Castanheira Mendes. A partir do exercício de 2008 até à data, foi contratada a empresa CERB – Contabilidade e Gestão, SA., em regime de avença, que se faz representar pelo TOC Manuel Pessoa, responsável pelos serviços de acompanhamento e controlo da contabilidade. Estas informações foram obtidas junto dos Serviços da FPV, uma vez que não nos foi apresentado qualquer contrato na forma escrita.

Note-se que à data da realização desta auditoria, do registo de cadastro da FPV no Portal das Finanças<sup>9</sup> constava o TOC Manuel Gonçalves Castanheira Mendes. Também os representantes da FPV cadastrados neste portal não estão actualizados. Desconhece-se a identidade do representante legal com o NIF 101128150, que consta das declarações de impostos apresentadas desde 2005. Sugere-se a clarificação desta situação junto das Finanças, bem como a tomada de medidas de regularização da situação.

### 3.6.2 Plano Oficial de Contas

A contabilidade tem vindo a elaborar as demonstrações financeiras da FPV com base no *PROFAC – Plano Oficial de Contabilidade para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes*<sup>10</sup>.

O PROFAC surge como uma adaptação do Plano Oficial de Contabilidade às especificidades das Federações Desportivas, com o objectivo de que todas as estruturas que coordenam, organizam e lideram o desporto federado assegurem uma gestão criteriosa, quer das receitas provenientes da sua actividade corrente, quer das que são postas à sua disposição pelo Estado, a fim de se cumprirem critérios de racionalidade e transparência, para além do rigor, colocados na gestão e organização de uma tão importante actividade económica como é o desporto.

Este plano inclui os sete princípios contabilísticos geralmente aceites. São eles da continuidade, da consistência, da especialização do exercício, do custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma e da

<sup>8</sup> TOC – Técnico Oficial de Contas.

<sup>9</sup> [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)

<sup>10</sup> Designação que consta do Decreto-Lei 74/98 de 27 de Março, publicado em Diário da República, I-Série- A, N.º 73, sendo designado por POCFAAC pelo IDP – Instituto do Desporto de Portugal na documentação que coloca à disposição na Área Reservada do site [www.idesporto.pt](http://www.idesporto.pt) (em 26 de Julho de 2009).

materialidade e contempla a apresentação de três demonstrações financeiras, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza e a Demonstração dos Resultados por Funções.

Está ainda prevista uma classe de contas para a contabilidade por custos. Esta classe de contas destina-se a imputar a débito, a centros de custos, todos os custos e a sua natureza, identificados e lançados na contabilidade geral, os quais permitirão uma análise mais detalhada dos custos em que a entidade incorreu ao longo do ano económico.

O PROFAC apresenta vários centros de custos que as entidades podem utilizar, mas fica em aberto às entidades a hipótese de criarem os seus centros de custos.

### 3.6.3 Execução da Contabilidade e Tratamento Informático

Desde 2003, a contabilidade é executada nas instalações da FPV por um funcionário, o qual está encarregue de efectuar a classificação e proceder ao lançamento mensal dos documentos contabilísticos no *software Primavera*, licenciado à FPV.

Até ao primeiro trimestre de 2008, a facturação da FPV foi realizada no *software HIPERLIC*, programa este propositadamente concebido para a FPV, com ligação às bases de dados das licenças desportivas, das quotas e das licenças de publicidade.

### 3.6.4 Arquivo dos documentos contabilísticos

Os documentos estão arquivados, regra geral por ordem cronológica, em diversos dossiers (35 a 40 dossiers, por exercício fiscal). Não existe subdivisão em Diários. O lançamento e arquivo dos documentos contabilísticos são feitos de modo contínuo. Este procedimento dificulta a pesquisa de documentos, bem como a conferência e o controlo das diversas rubricas das contas da FPV.

## 3.6.5 Dossier Fiscal

Constata-se a inexistência do Dossier Fiscal organizado e completo, conforme previsto no Artigo 121º do CIRC<sup>11</sup> e definido na Portaria Nº359/2000, de 20 de Junho.

Existem pastas de arquivo onde constam as declarações fiscais (algumas originais, outras fotocópias em várias vias), não evidenciando a clara separação entre os diferentes impostos ou qualquer outro critério consistente de arquivo. A forma como esse arquivo está efectuado dificulta a verificação e conferência do cumprimento das obrigações fiscais declarativas, de liquidação e de pagamento.

## 4 Contas

De acordo com a legislação em vigor, a FPV elabora o relatório de gestão e as contas que submete à aprovação da Assembleia Geral. Estas são compostas pelos seguintes documentos: Balanço a 31/12/N, Demonstração dos Resultados por Natureza, ABDR<sup>12</sup> e Mapa de Execução Orçamental (incluído no Relatório de Gestão e em substituição da Demonstração dos Resultados por Funções).

Iremos fazer alguns comentários acerca da informação constante desses documentos separados ao período em análise.

---

<sup>11</sup> CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

<sup>12</sup> ABDR – Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.

## 4.1 Balanço

### 4.1.1 Análise da Evolução

|  | Activo                         | Exercício até | Δ     | Exercício | Δ    | Exercício | Δ      | Exercício | Δ     | Exercício | Δ     | Exercício |
|--|--------------------------------|---------------|-------|-----------|------|-----------|--------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|
|  |                                | 06-03-2009    |       | 2008      |      | 2007      |        | 2006      |       | 2005      |       | 2004      |
|  |                                | AL            |       | AL        |      | AL        |        | AL        |       | AL        |       | AL        |
| <b>Imobilizado</b>                         |                                |               |       |           |      |           |        |           |       |           |       |           |
| <b>Imobilizações corpóreas:</b>            |                                |               |       |           |      |           |        |           |       |           |       |           |
| 423  | Equipamento básico             | 117.055       | -7%   | 125.194   | -16% | 149.503   | -20%   | 187.496   | 82%   | 103.108   | -27%  | 141.234   |
| 424  | Equipamento de transporte      | 49.817        | -8%   | 54.239    | 47%  | 36.922    | -40%   | 61.281    | 15%   | 53.519    | -29%  | 75.344    |
| 425  | Ferramentas e utensílios       | 0             | 0%    | 0         | 0%   | 0         | 0%     | 0         | 0%    | 0         | 0%    | 0         |
| 426  | Equipamento administrativo     | 66.619        | -2%   | 68.305    | -30% | 97.978    | 342%   | 22.176    | -15%  | 26.038    | -14%  | 30.288    |
| 429  | Outras imobilizações corpóreas | 7.142         | -6%   | 7.590     | -18% | 9.309     | -25%   | 12.435    | -29%  | 17.438    | -22%  | 22.442    |
|  |                                | 240.632       | -6%   | 255.328   | -13% | 293.712   | 4%     | 283.388   | 42%   | 200.102   | -26%  | 269.307   |
| <b>Circulante</b>                          |                                |               |       |           |      |           |        |           |       |           |       |           |
| <b>Existências</b>                         |                                |               |       |           |      |           |        |           |       |           |       |           |
| 32   | Existências                    |               | 0%    | 0         | 0%   | 0         | -100%  | 3.919     | 0%    | 3.919     | -40%  | 6.478     |
| 31   | Compras de existências         | 145           | 0%    | 0         | 0%   | 0         | 0%     | 0         | 0%    | 0         | 0%    | 0         |
|  |                                | 145           | 0%    | 0         | 0%   | 0         | -100%  | 3.919     | 0%    | 3.919     | -40%  | 6.478     |
| <b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b> |                                |               |       |           |      |           |        |           |       |           |       |           |
| 211  | Clientes c/c                   | 53.173        | -21%  | 66.893    | 102% | 33.185    | -37%   | 52.363    | 562%  | 7.911     | -38%  | 12.669    |
| 218  | Clientes de cobrança duvidosa  | -8.710        | -31%  | -12.650   | 21%  | -10.442   | 0%     | 0         | -100% | -7.277    | 65%   | -4.417    |
| 22   | Fornecedores                   | 2.185         | 104%  | 1.071     | -96% | 24.389    | 659%   | 3.213     | -15%  | 3.778     | 1811% | 198       |
| 24   | Estado e outros entes públicos | 3             | -100% | 7.000     | -90% | 69.357    | 11996% | 573       | 0%    | 0         | 0%    | 0         |
| 26   | Outros devedores               | 879.484       | 608%  | 124.229   | -44% | 221.985   | 12%    | 198.342   | 150%  | 79.415    | -17%  | 95.311    |
|  |                                | 926.134       | 396%  | 186.543   | -45% | 338.475   | 33%    | 254.491   | 204%  | 83.827    | -19%  | 103.761   |
| <b>Depósitos bancários e caixa:</b>        |                                |               |       |           |      |           |        |           |       |           |       |           |
| 12   | Depósitos bancários            | 40.286        | -47%  | 75.913    | 35%  | 56.026    | -69%   | 178.597   | -27%  | 245.304   | 391%  | 49.963    |
| 11   | Caixa                          | 188           | -45%  | 338       | -11% | 381       | -66%   | 1.118     | 220%  | 350       | -14%  | 406       |
|  |                                | 40.473        | -47%  | 76.252    | 35%  | 56.408    | -69%   | 179.715   | -27%  | 245.654   | 388%  | 50.369    |
| <b>Acréscimos e diferimentos</b>           |                                |               |       |           |      |           |        |           |       |           |       |           |
| 271  | Acréscimo de Proveitos         | 10.846        | 0%    | 10.846    | -26% | 14.700    | 16%    | 12.715    | -80%  | 63.724    | -11%  | 71.720    |
| 272  | Custos diferidos               | 33.792        | 0%    | 33.792    | 141% | 14.046    | -50%   | 27.936    | -26%  | 37.541    | 383%  | 7.767     |
|  |                                | 44.638        | 0%    | 44.638    | 55%  | 28.746    | -29%   | 40.651    | -60%  | 101.265   | 27%   | 79.487    |
| <i>Total do Activo</i>                     |                                | 1.252.022     |       | 562.760   |      | 717.341   |        | 762.163   |       | 634.767   |       | 509.402   |

(Valores em Euros)

Observa-se uma tendência de decréscimo do activo durante o período em análise, não obstante apresentar uma taxa de crescimento média anual de 2,52%. Registou-se um decréscimo entre 2006 e 2008. Se em 2005 e 2006 o crescimento do activo foi de 24,61% e 20,01%, respectivamente, o decréscimo correspondente aos dois períodos seguintes é de 5,88% e 21,55%.

No período de 2004 a 2005, a variação do activo deveu-se principalmente a um elevado crescimento das disponibilidades em 388%, num valor total de 195.285€. De referir ainda, neste período, o decréscimo do imobilizado em 26%, num valor total de 69.205€.

No período de 2005 a 2006, o aumento do activo deveu-se a um aumento do imobilizado e das dívidas de terceiros de curto prazo. O imobilizado aumentou 42%, num valor total de 83.286€ e as dívidas de terceiros aumentaram 204%, num total de 170,664€, sendo as rubricas de clientes conta corrente e outros devedores as que mais contribuíram para este aumento. Por outro lado, assiste-se a um decréscimo das disponibilidades e dos acréscimos e diferimentos.

No período de 2006 a 2007, a variação do activo é diminuta, mas já num sentido decrescente. Volta a registar-se um aumento das dívidas de terceiros, neste período em 33%, e um decréscimo das disponibilidades e dos acréscimos e diferimentos.

No período de 2007 a 2008, a redução do activo é mais significativa, contribuindo para tal a redução do imobilizado em 13% e das dívidas de terceiros em 45%. De referir que, apesar da redução das dívidas de terceiros, verificou-se uma duplicação da rubrica de clientes conta corrente. A redução das dívidas de terceiros deveu-se à redução da rubrica de outros devedores e de Estado e outros entes públicos.

A análise do ano de 2009 restringe-se ao período de 1 de Janeiro a 6 de Março desse ano.

Neste período o total do activo aumenta 48%, devido ao aumento da rubrica de outros devedores em 396%. Evidencia-se também um decréscimo das disponibilidades em 47%.

| Capital Próprio + Passivo                 |   | Exercício até<br>06-03-2009 | Δ     | Exercício<br>2008 | Δ      | Exercício<br>2007 | Δ     | Exercício<br>2006 | Δ     | Exercício<br>2005 | Δ     | Exercício<br>2004 |
|---|---|-----------------------------|-------|-------------------|--------|-------------------|-------|-------------------|-------|-------------------|-------|-------------------|
| <b>Capital Próprio</b>                    |   |                             |       |                   |        |                   |       |                   |       |                   |       |                   |
| 51  | Fundo social                              | 0                           | 0%    | 0                 | 0%     | 0                 | 0%    | 0                 | -100% | -27.441           | 0%    | -27.441           |
| <b>Reservas:</b>                          |   |                             |       |                   |        |                   |       |                   |       |                   |       |                   |
| 57  | Reservas (Doações)                        | 237.979                     | 0%    | 237.979           | 0%     | 237.979           | 0%    | 237.979           | 0%    | 237.979           | 0%    | 237.979           |
| 59  | Resultados transitados                    | -296.620                    | 29%   | -229.572          | 11%    | -207.076          | -5%   | -218.014          | -50%  | -439.124          | 38%   | -319.061          |
|   | <i>Subtotal</i>                           | -58.641                     | -798% | 8.407             | -73%   | 30.902            | 55%   | 19.965            | -109% | -228.586          | 111%  | -108.522          |
| 88  | Resultado líquido de exercício            | 58.683                      | -188% | -67.048           | 175%   | -24.410           | -186% | 28.401            | -89%  | 248.551           | -307% | -120.063          |
|   | <i>Total do capital próprio</i>           | 41                          | -100% | -58.641           | -1003% | 6.492             | -87%  | 48.366            | 142%  | 19.965            | -109% | -228.586          |
| <b>Passivo</b>                            |   |                             |       |                   |        |                   |       |                   |       |                   |       |                   |
| <b>Dívidas a terceiros - M/L prazo:</b>   |   |                             |       |                   |        |                   |       |                   |       |                   |       |                   |
| 23  | Empréstimos obtidos                       | 99.000                      | 0%    | 99.000            | -11%   | 110.732           | 11%   | 99.776            | -34%  | 150.397           | -52%  | 314.776           |
| <b>Dívidas a terceiros - Curto prazo:</b> |   |                             |       |                   |        |                   |       |                   |       |                   |       |                   |
| 12  | DO  |                             |       |                   |        |                   |       | 1.207             |       |                   |       | 20.636            |
| 21  | Clientes                                  | 30                          | -81%  | 160               | -97%   | 5.209             | 1%    | 5.164             | 5%    | 4.934             | 147%  | 1.995             |
| 221                                       | Fornecedores c/c                          | 68.377                      | -55%  | 152.666           | -15%   | 179.556           | 54%   | 116.219           | -6%   | 123.980           | -20%  | 155.189           |
| 24  | Estado e outros entes públicos            | 27.119                      | -40%  | 45.431            | -19%   | 56.098            | 22%   | 45.899            | 294%  | 11.647            | -13%  | 13.341            |
| 26  | Outros credores                           | 205.499                     | -12%  | 233.323           | 42%    | 163.904           | -42%  | 284.325           | 144%  | 116.468           | -29%  | 163.992           |
|   |   | 301.025                     | -30%  | 431.580           | 7%     | 404.767           | -11%  | 452.815           | 76%   | 257.029           | -28%  | 355.153           |
| <b>Acréscimos e diferimentos:</b>         |   |                             |       |                   |        |                   |       |                   |       |                   |       |                   |
| 271                                       | Acréscimos de proveitos                   | 2.885                       | 0%    | 2.885             | 0%     | 2.885             | 0%    |                   | -100% | 2.885             | -72%  | 10.200            |
| 272                                       | Custos Diferidos                          |                             |       | 0                 |        | 194               |       |                   |       | 4.322             |       |                   |
| 273                                       | Acréscimos de custos                      | 47.776                      | -1%   | 48.308            | -57%   | 112.829           | 38%   | 81.952            | -59%  | 200.168           | 246%  | 57.859            |
| 274                                       | Proveitos diferidos                       | 801.296                     | 1922% | 39.628            | -50%   | 79.441            | 0%    | 79.255            | 0%    |                   | 0%    |                   |
|   |   | 851.956                     | 838%  | 90.821            | -54%   | 195.349           | 21%   | 161.207           | -22%  | 207.375           | 205%  | 68.059            |
|   | <i>Total do passivo</i>                   | 1.251.981                   | 101%  | 621.401           | -13%   | 710.848           | 0%    | 713.797           | 16%   | 614.802           | -17%  | 737.988           |
|   | <i>Total do capital próprio e passivo</i> | 1.252.022                   | 122%  | 562.760           | -22%   | 717.341           | -6%   | 762.163           | 20%   | 634.767           | 25%   | 509.402           |

(Valores em Euros)

No fim do exercício de 2004, o Capital Próprio apresentava um total de 228.586€ negativos e 58.641€ negativos no fim do exercício de 2008. Esta variação representa uma diminuição média anual de 28,83% do capital próprio negativo.

Nas rubricas de Capital Próprio é de realçar que existem reservas, inalteradas durante o período em análise, no valor total de 237.979€. Deste modo as rubricas que estão na origem da variação do Capital Próprio são os resultados transitados e o resultado líquido do exercício.

A maior variação do Capital Próprio ocorre no período entre 2004 e 2005, onde o resultado líquido do exercício de 248.551€ e o Capital Próprio varia dos 228.586€ negativos em 2004 para os 19.965€ positivos de 2005.

No período entre 2004 e 2008, o Passivo apresenta uma redução média anual de 4,20%, sendo que nos períodos de 2004-2005 e 2007-2008 apresenta uma redução de 17% e 13%, respectivamente. No período de 2005-2006 apresenta um aumento de 16%.

No período de 2004 a 2005, a rubrica com maior influência na redução do passivo foi a de empréstimos obtidos, com uma redução de 52%. As rubricas de fornecedores conta corrente e outros credores também tiveram uma redução significativa, de 20% e 29%, respectivamente, contribuindo significativamente para a redução do passivo. Por outro lado, a rubrica de acréscimos de custos teve um aumento de 246%, passando de um total de 57.859€ para 200.168€.

No período de 2005-2006 o aumento do passivo é explicado pelo aumento das dívidas a terceiros, onde as rubricas de Estado e outros entes públicos e outros credores têm o maior aumento, respectivamente, de 294% e 144%. A rubrica de outros credores aumenta 167.857€. Neste período a rubrica de empréstimos obtidos apresenta um decréscimo de 34%.

No período de 2006-2007 não existem grandes variações nas rubricas do passivo. De referir que as dívidas a terceiros decrescem 11% e os empréstimos obtidos aumentam 11%.

No período de 2007-2008 o decréscimo no passivo deve-se a um decréscimo de 54% no total dos acréscimos e diferimentos, e de 11% na rubrica de empréstimos obtidos.

No período de 1 de Janeiro a 6 de Março de 2009 verifica-se uma duplicação do valor do passivo (aumento de 101%) explicada pelo aumento dos proveitos diferidos em 761.668€ (Ver ponto 4.1.7 – Acréscimos e Diferimentos).

De referir ainda que neste período as dívidas a terceiros decrescem 30%, em especial nas rubricas de fornecedores conta corrente e Estado e outros entes públicos. A rubrica de outros devedores aumentou 608% devido ao registo dos proveitos diferidos na conta do IDP.

## 4.1.2 Activo Imobilizado

Os saldos apresentados nas demonstrações financeiras, relativos à rubrica de imobilizado, foram os seguintes:

|     | Activo                          | Exercício até<br>06-03-2009 |     | Exercício<br>2008 |      | Exercício<br>2007 |     | Exercício<br>2006 |     | Exercício<br>2005 |     | Exercício<br>2004 |
|-----|---------------------------------|-----------------------------|-----|-------------------|------|-------------------|-----|-------------------|-----|-------------------|-----|-------------------|
|     | <b>Imobilizado</b>              |                             |     |                   |      |                   |     |                   |     |                   |     |                   |
|     | <b>Imobilizações corpóreas:</b> |                             |     |                   |      |                   |     |                   |     |                   |     |                   |
| 42  | Imobilizações Corpóreas         | 240.632                     |     | 255.328           |      | 293.712           |     | 283.388           |     | 200.102           |     | 269.307           |
|     | Imobilizado Bruto               | 930.359                     | 0%  | 933.061           | -3%  | 957.248           | 9%  | 878.976           | 23% | 715.164           | -3% | 737.067           |
|     | Amortização                     | 689.727                     |     | 677.733           |      | 663.536           |     | 595.587           |     | 515.062           |     | 467.760           |
| 423 | Equipamento básico              | 117.055                     |     | 125.194           |      | 149.503           |     | 187.496           |     | 103.108           |     | 141.234           |
|     | Activo Bruto                    | 463.340                     | -1% | 469.293           | 0%   | 469.293           | -7% | 503.450           | 32% | 380.530           | -4% | 397.662           |
|     | Amortização                     | 346.285                     |     | 344.099           |      | 319.790           |     | 315.954           |     | 277.422           |     | 256.428           |
| 424 | Equipamento de transporte       | 49.817                      |     | 54.239            |      | 36.922            |     | 61.281            |     | 53.519            |     | 75.344            |
|     | Activo Bruto                    | 133.957                     | 0%  | 133.957           | -16% | 158.634           | 3%  | 154.573           | 34% | 115.123           | 0%  | 115.123           |
|     | Amortização                     | 84.140                      |     | 79.719            |      | 121.712           |     | 93.292            |     | 61.604            |     | 39.779            |
| 425 | Ferramentas e utensílios        | 0                           |     | 0                 |      | 0                 |     | 0                 |     | 0                 |     | 0                 |
|     | Activo Bruto                    | 3.037                       | 0%  | 3.037             | 0%   | 3.037             | 0%  | 3.037             | 0%  | 3.037             | 0%  | 3.037             |
|     | Amortização                     | 3.037                       |     | 3.037             |      | 3.037             |     | 3.037             |     | 3.037             |     | 3.037             |
| 426 | Equipamento administrativo      | 66.619                      |     | 68.305            |      | 97.978            |     | 22.176            |     | 26.038            |     | 30.288            |
|     | Activo Bruto                    | 259.619                     | 1%  | 256.367           | 0%   | 255.878           | 73% | 148.211           | 1%  | 146.770           | -3% | 151.541           |
|     | Amortização                     | 193.000                     |     | 188.062           |      | 157.901           |     | 126.035           |     | 120.733           |     | 121.253           |
| 429 | Outras imob. corpóreas          | 7.142                       |     | 7.590             |      | 9.309             |     | 12.435            |     | 17.438            |     | 22.442            |
|     | Activo Bruto                    | 70.406                      | 0%  | 70.406            | 0%   | 70.406            | 1%  | 69.704            | 0%  | 69.704            | 0%  | 69.704            |
|     | Amortização                     | 63.264                      |     | 62.816            |      | 61.097            |     | 57.270            |     | 52.266            |     | 47.262            |

(Valores em Euros)

Houve problemas aquando da análise desta área, devido à inexistência de documentação e de mapas contabilísticos e extra contabilísticos, que nos permitissem validar convenientemente os valores inscritos nas demonstrações financeiras.

Constatámos que não existem fichas de imobilizado nem inventário actualizado do imobilizado. O mapa de amortizações estava confuso, apresentando o custo de um mesmo bem subdividido por diferentes rubricas e com designações que não permitiam a sua interligação. Por exemplo, foram identificadas situações de barcos em que o IVA suportado está contabilizado à parte da embarcação. Existe ainda imobilizado contabilizado cuja existência física se desconhece.

Após a análise dos custos do imobilizado, e por comparação com esta área, deparámo-nos com a classificação em contas de custos de material que, em nossa opinião, deveria estar contabilizado como imobilizado.

Pelo documento 30144 de 2008, foi adquirida uma televisão, no montante de 2.062,90€, e pelo documento 50038 de 2008, foi adquirida uma embarcação no montante de 13.730€.

Note-se que, apesar dos documentos de suporte referidos anteriormente não virem em nome da FPV, o pagamento e a posse foram efectuados por esta entidade.

As variações com maior relevância, apuradas de acordo com o mapa de amortizações e com a respectiva contabilidade, foram:

#### Compra de embarcações:

| Descrição                    | Ano  | Documento | Valor em  |                                |
|------------------------------|------|-----------|-----------|--------------------------------|
|                              |      |           | Euros     | Fornecedor                     |
| Embarcação 49 er             | 2005 | 120180    | 14.614,00 | OVINGTON - GB                  |
| Prancha à Vela Neil Pryde    | 2005 | 120063    | 5.194,53  | Manuel E. S. Lara              |
| Embarcação 49 er             | 2006 | 60159     | 21.727,64 | OVINGTON - GB                  |
| Prancha Windsurf RS-X        | 2006 | 80073     | 4.607,68  | Manuel E. S. Lara              |
| Embarcação 470 - Casco 32350 | 2006 | 90001     | 14.142,96 | Machay Boats                   |
| Embarcação 49 er - Casco     | 2006 | 90001     | 7.102,70  | Machay Boats                   |
| Embarcação Laser - Casco     | 2006 | 90001     | 5.953,20  | Machay Boats                   |
| Embarcação 49 er - Casco     | 2006 | 90001     | 12.475,10 | Machay Boats                   |
| Embarcação Euroatla          | 2006 | 120168    | 8.335,72  | Iva dos anteriores             |
| Barco Star - Casco 8309      | 2007 | 120217    | 68.000,00 | Cantiere Nautico Lillia s.r.l. |

#### Compra de equipamentos de transporte - Viaturas:

| Descrição  | Ano  | Documento | Valor em  |   |
|--|------|-----------|-----------|---|
|  |      |           | Euros     | Fornecedor  |
| Contentor Marítimo-40' HC nº. 974828+<br>2Cadeados | 2007 | 60134     | 4.060,85  | Contentores Marítimos Inspecção e<br>Serviços, Lda. |
| Viat. Ford T.330L K L4 2.2 140cv 75-HC-04          | 2008 | 120237    | 23.445,84 | Carfor - Comércio Automóvel, Lda.                   |
| Viat. Ford T.280S Kombi L4 2.2 140cv 75-HC-03      | 2008 | 120237    | 20.404,51 | Carfor - Comércio Automóvel, Lda.                   |

## Material de Informática:

| Descrição                                | Ano  | Documento | Valor em  |                                     |
|--|------|-----------|-----------|-------------------------------------|
|  |      |           | Euros     | Fornecedor                          |
| PUPS APC - Rede Informática              | 2007 | 10094     | 9.942,62  | Porbite                             |
| Computadores CY Desk + 5 Comp. Portáteis | 2007 | 70086     | 15.415,40 | Porbite                             |
| Hardware/ Softwre - ITDS                 | 2007 | 30146     | 20.981,40 | ITDS, SA                            |
| Portal da F.P.Vela                       | 2007 | 120183    | 37.994,00 | ITDS, SA                            |
| PR - LOG                                 | 2007 | 120186    | 1.925,47  | Exposis - Tecnologias de informação |
| Upgrade/ 20 MOD                          | 2007 | 120187    | 1.922,84  | Exposis - Tecnologias de informação |
| Portal/ Imagem da F.P. Vela              | 2007 | 120189    | 7.453,60  | E MB                                |

## Alienação de embarcações:

| Designação                         | Ano    | Doc    | Ano de | Documento | Valor de  | Amort.    | Valor      | +/- Valia  |
|------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
|                                    | Compra | Compra | Venda  | Venda     | aquisição | Acum.     | realização | Contab.    |
| Barco Tornado                      | 2001   | 60164  | 2005   | 110153    | 26.236,81 | 10.494,72 | 5.000,00   | -10.742,09 |
| Barco - Star                       | 2002   | 20124  | 2005   | 100006    | 9.227,76  | 2.768,34  | 3.000,00   | -3.459,42  |
| Barco Caniere Nautico Lilia - Star | 2001   | 60165  | 2007   | 120219    | 39.118,35 | 23.471,03 | 32.000,00  | 16.352,68  |
| Embarcação 49 er                   | 2005   | 120180 | 2007   | 10067     | 14.614,00 | 2.922,80  | 11.000,00  | -691,20    |
| Embarcação Star - Boat Casco 8253  | 2006   | 60158  | 2007   | 120219    | 44.098,45 | 4.409,85  | 36.000,00  | -3.688,61  |
| Embarcação Delta Trailer RB 1000   | 2006   | 60158  | 2007   | 120219    | 4.477,00  | 447,70    |            | -4.029,30  |

(Valores em Euros)

## Troca de viaturas por viaturas novas:

| Designação                             | Ano    | Doc    | Ano de | Documento | Valor de  | Amort.    | Valor      | +/- Valia |
|--|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
|  | Compra | Compra | Venda  | Venda     | aquisição | Acum.     | realização | Contab.   |
| Viat. Ford Transit 300S Kombi 43-98-VJ | 2003   | 90146  | 2008   | 120237    | 32.826,00 | 32.826,00 | 8.500,00   | 8.500,00  |
| Viat. Ford Transit 330M Kombi 43-99-VJ | 2003   | 90147  | 2008   | 120237    | 35.701,00 | 35.701,00 | 8.500,00   | 8.500,00  |

(Valores em Euros)

Os valores dos mapas de amortizações no final de 2008 coincidem com a contabilidade, com excepção de um bem considerado como equipamento básico no mapa e na contabilidade e que está como equipamento administrativo no mapa.

As aquisições de embarcações são normalmente efectuadas no estrangeiro, pagando IVA aquando da entrada em Portugal. Nem sempre foi fácil encontrar o pagamento do IVA e relacionar com a respectiva embarcação. Esta metodologia contabilística leva a que se verifiquem falhas na contabilidade. Assim, na compra das embarcações 49er, 470 e Laser (documento 90001/2006 e 120168/2006), o IVA de montante aproximado de 7.260,00 euros foi liquidado e pago duas vezes.

4.1.3 Activo Circulante

4.1.3.1 Existências

A rubrica de existências apresentou os seguintes saldos, de pouca expressão no conjunto dos activos da FPV.

|   | 06-03-2009 | Δ | 2008 | Δ | 2007 | Δ     | 2006  | Δ    | 2005  | Δ    | 2004  |
|---|------------|---|------|---|------|-------|-------|------|-------|------|-------|
| 31.23.01 Compras Mercadorias                                |            |   |      |   |      |       |       |      |       |      |       |
| Livros a Consignação  | 145        |   | 0    |   | 0    |       | 0     |      | 0     |      | 0     |
| Mercadorias   | 0          |   | 0    |   | 0    | -100% | 3919  | -59% | 9576  | -21% | 12135 |
| 32.1.0 Publicações-Liv.Vela Olímp.-75 anos                  | 0          |   | 0    |   | 0    | -100% | 5011  | 0%   | 5011  | -4%  | 5240  |
| 39.2.1 Ajustamento para Publicações-Liv.Vela Olímp.-75 anos | 0          |   | 0    |   | 0    | -100% | -5657 | 0%   | -5657 | 0%   | -5657 |
| 32.2.0 Mercadorias - Material de Boutique                   | 0          |   | 0    |   | 0    | -100% | 4565  | 0%   | 4565  | -34% | 6896  |

(Valores em Euros)

O material que constava na conta de mercadorias era constituído por *t'shirts*, pólos, camisas, bonés, cintos e porta-chaves. Este material deu saída de inventário no ano de 2007, tendo sido entregue para oferta.

## 4.1.3.2 Dívidas de Terceiros a Curto Prazo

As contas de dívidas de terceiros da Federação Portuguesa de Vela apresentam as seguintes importâncias:

|                           | Exercício até<br>Mar-09 | Δ     | Exercício<br>2008 | Δ     | Exercício<br>2007 | Δ    | Exercício<br>2006 | Δ    | Exercício<br>2005 | Δ     | Exercício<br>2004 |
|---------------------------|-------------------------|-------|-------------------|-------|-------------------|------|-------------------|------|-------------------|-------|-------------------|
| 211 Clientes c/c          |                         |       |                   |       |                   |      |                   |      |                   |       |                   |
| Devedores                 | 46.043                  | -31%  | 66.893            | 102%  | 33.185            | -37% | 52.363            | 562% | 7.911             | -38%  | 12.669            |
| Credores                  | 8.265                   | 5066% | 160               | -97%  | 5.209             | 1%   | 5.164             | 5%   | 4.934             | 147%  | 1.995             |
| 218 Cl. cobrança duvidosa |                         |       |                   |       |                   |      |                   |      |                   |       |                   |
| Devedores                 | 2.773                   | 0%    | 2.773             | 0%    | 2.773             | -24% | 3.639             | 0%   | 3.639             | 0%    | 3.639             |
| Provisões                 | 11.483                  | -26%  | 15.424            | 17%   | 13.215            | 263% | 3.639             | -67% | 10.916            | 35%   | 8.056             |
| 22 Fornecedores           |                         |       |                   |       |                   |      |                   |      |                   |       |                   |
| Devedores                 | 2.170                   | 103%  | 1.071             | -96%  | 24.389            | 659% | 3.213             | -15% | 3.778             | 1811% | 198               |
| Credores                  | 69.635                  | -54%  | 152.666           | -15%  | 179.556           | 54%  | 116.219           | -6%  | 123.980           | -20%  | 155.189           |
| 26 O. Dev. e Credores     |                         |       |                   |       |                   |      |                   |      |                   |       |                   |
| Devedor                   | 802.338                 | 546%  | 124.229           | -58%  | 292.968           | 35%  | 216.692           | 173% | 79.415            | -17%  | 95.311            |
| Credor                    | 204.781                 | -12%  | 233.323           | 42%   | 163.904           | -42% | 284.325           | 144% | 116.468           | -29%  | 163.992           |
| Provisões                 |                         |       |                   |       | 2.209             |      | 18.350            |      | 0                 |       | 0                 |
| Total de devedores        | 853.324                 | 338%  | 194.966           | -45%  | 353.315           | 28%  | 275.907           | 191% | 94.743            | -15%  | 111.817           |
| Total de credores         | 282.681                 | -27%  | 386.149           | 11%   | 348.669           | -14% | 405.709           | 65%  | 245.383           | -24%  | 321.176           |
| Total de provisões        | 11.483                  | -26%  | 15.424            | 0%    | 15.424            | -30% | 21.989            | 101% | 10.916            | 35%   | 8.056             |
|                           | 559.160                 | -371% | -206.606          | 1817% | -10.777           | -93% | -151.791          | -6%  | -161.556          | -26%  | -217.416          |

(Valores em Euros)

Existiram algumas dificuldades em confirmar os saldos de terceiros através dos documentos contabilísticos, quer pelo elevado número de regularizações que foram existindo ao longo do ano, quer pela falta de critério ou falta de controlo no lançamento desses documentos, os quais umas vezes eram contabilizados nas contas correntes de terceiros e outras vezes não. Por este motivo, foram encontrados documentos de pagamento lançados em duplicado, cuja factura não havia sido lançada em conta corrente. Estes factos fazem com que as contas correntes de terceiros apresentem distorções. Para além disso, não existe uma rotina instalada de controlo de saldos da contabilidade. Foram executados procedimentos de confirmação externa dos saldos, nomeadamente através do envio de circularizações, não tendo obtido respostas suficientes à data da emissão deste relatório de forma a retirarmos conclusões acerca dos saldos apresentados nas peças financeiras.

Através duma amostra previamente seleccionada, detectámos alguns saldos, tanto devedores como credores, com elevada antiguidade e que se indicam no mapa seguinte:

|              |                                   | 2008         | 2007         | 2006         | 2005         | 2004         |
|--------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2211150      | Companhia Seguros Império         | -5186        | -5186        | -5186        | -5186        | -5186        |
| 2681017      | Pedro Cunha                       | -40          | -40          | -40          | -40          | 0            |
| 2681127      | António Mello Menezes             | 371          | 371          | 371          | 371          | 0            |
| 2681161      | Despesas Conselho de Arbitragem   | -1413        | -1413        | -1413        | -1413        | -1413        |
| 2681200      | Vitor Hugo Rocha                  | 270          | 270          | 270          | 270          | 270          |
| 2681210      | Marstrom-Sail Center Of Sweden Ab | 427          | 427          | 427          | 427          | 427          |
| 2681222      | Rui Guerra                        | 549          | 549          | 549          | 549          | 299          |
| 2681225      | Carolina Trindade                 | 289          | 289          | 289          | 289          | 289          |
| 2681228      | Duarte Santos e Duarte Silva      | -1500        | -1500        | -1500        | -1500        | -1500        |
| 2681244      | Maria Clara Massapina             | -40          | -40          | -40          | -40          | -40          |
| 2681250      | Filipe Castro                     | -93          | -93          | -93          | -93          | -93          |
| 2681251      | Asdrúbal Sottomayor               | -48          | -48          | -48          | -48          | -48          |
| 2681252      | João Carlos Sousa Santos          | -38          | -38          | -38          | -38          | -38          |
| 2681253      | Luis Filipe A. Bettencourt        | -47          | -47          | -47          | -47          | -47          |
| 2681254      | Mauro Marussi                     | -60          | -60          | -60          | -60          | -60          |
| 2681256      | Ricardo Magalhães                 | -71          | -71          | -71          | -71          | -71          |
| 2681268      | Tânia Correia Alcaravela          | -140         | -140         | -140         | -140         | 0            |
| 2681276      | Maria Cascais                     | -205         | -205         | -205         | -205         | 0            |
| 2681288      | Coster (A. Coster - Van Jole)     | -400         | -400         | -400         | -400         | 0            |
| <b>TOTAL</b> |                                   | <b>-7373</b> | <b>-7373</b> | <b>-7373</b> | <b>-7373</b> | <b>-7210</b> |

(Valores em Euros)

Os principais devedores a Março de 2009 na conta de clientes são:

|         |                               | Mar-09 | 2008  | 2007 | 2006 | 2005 | 2004 |
|---------|-------------------------------|--------|-------|------|------|------|------|
| 2110009 | Clube Naval do Funchal        | 2.070  | 655   | 205  | 205  | 205  | 205  |
| 2110019 | Clube Int. Marina Vilamoura   | 5.742  | 5.172 | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 2110050 | Sport Algés e Dafundo         | 2.030  | 1.035 | 110  | 110  | 110  | 80   |
| 2110079 | Associação Náutica da Madeira | 2.375  | 2.105 | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 2110082 | Associação Naval de Lisboa    | 1.565  | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 2110085 | Clube de Vela Atlântico       | 1.385  | 60    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 2110088 | Clube de Vela do Barreiro     | 1.435  | 770   | -180 | -170 | -185 | -185 |
| 2110097 | Clube Naval de Cascais        | 8.045  | 4.385 | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 2110103 | Clube Naval Setubalense       | 1.510  | 905   | 0    | 20   | -20  | 0    |
| 2110110 | Iate Clube de Santa Cruz      | 1.245  | 1.120 | 0    | 0    | 0    | 0    |

(Valores em Euros)

As contas correntes das entidades IDP e COP, motivado pelos subsídios a receber no âmbito da assinatura de contratos programa com estas entidades, apresentam os seguintes saldos:

|  | Mar-09         | 2008          | 2007           | 2006           |
|--|----------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>265 Entidades Dev.p/ Subs./Subvenções</b> | <b>680.481</b> | <b>15.234</b> | <b>144.175</b> | <b>132.282</b> |
| <b>2651 Instituto Desporto Portugal</b>      | <b>689.483</b> | <b>3.981</b>  | <b>85.135</b>  | <b>64.868</b>  |
| 2651001 IDP - Prática Desenv.Act.Desportiva  | 363.752        | 0             | 0              | 0              |
| 2651002 IDP - Enquadramento Técnico          | 130.500        | 0             | 0              | 0              |
| 2651003 IDP - Apetrechamento                 | 0              | 0             | 0              | 0              |
| 2651004 IDP - Alta Comp./ Sel.Nacionais      | 191.250        | 0             | 0              | 0              |
| 2651005 IDP - Eventos Internacionais         | 3.980          | 3.980         | 30.467         | 9.000          |
| 2651006 IDP - Beneficiação Sede Social       | 0              | 0             | -4.274         | -4.274         |
| 2651007 IDP - Formação Recursos Humanos      | 0              | 0             | -500           | 0              |
| 2651008 IDP - Cooperação Desp.Internacional  | 0              | 0             | 0              | 700            |
| 2651009 IDP - Modernização                   | 1              | 1             | 59.442         | 59.442         |
| 2651010 IDP - Prémios                        | 0              | 0             | 0              | 0              |
| 2651011 Dirigentes Org. Internacionais       | 0              | 0             | 0              | 0              |
| <b>2653 Comité Olímpico Português</b>        | <b>0</b>       | <b>11.254</b> | <b>59.039</b>  | <b>59.039</b>  |
| 2653001 COP - Projecto Olímpico/Londres 2012 | 0              | 0             | 35.200         | 35.200         |
| 2653003 Pré-Olímpica da China Qíngdao        | 0              | 0             | 0              | 0              |
| 2653004 COP-Projecto Esperanças Olímpicas    | 0              | 0             | 15.995         | 15.995         |
| 2653005 COP-Seleções Prioridades/ Prémios    | 0              | 9.905         | 11.428         | 11.428         |
| 2653006 COP-Seleções Prioridades Femininos   | 0              | 1.349         | 1.627          | 1.627          |
| 2653007 Pré-Olímpica da China Qíngdao        | 0              | 0             | -5.211         | 0              |

(Valores em euros)

Destacam-se as contas a receber registadas nas contas do IDP, à data de Março de 2009, sendo que estas dívidas correspondem aos valores que deverão ser recebidos dos contratos programa ao longo do ano de 2009.

Para além do anteriormente referido, existe ainda a conta #262 – Adiantamentos para despesas a justificar com valores em aberto no final do exercício de 2008. Pelo artigo 2º, Nº 3, alínea d) do CIRS, estes valores têm impacto no IRS das pessoas a quem foi feito o adiantamento, tendo a FPV a obrigatoriedade de declarar estes rendimentos, caso não haja apresentação dos documentos de despesa aquando do fecho do exercício.

### Provisões e clientes de cobrança duvidosas

O saldo das provisões constituídas para dívidas de cobrança duvidosa, em 6 de Março de 2009, refere-se a:

- **281004 - Associação Cultural e Desportiva Graciosa e 281011 - Carlos Losada Ferreira** – Com os montantes de 3685,50€ e 3453,00€ respectivamente. Estas dívidas existem e deveria ter sido contabilizada na conta #288, já que a dívida não está contabilizada em clientes.
- **281010 - Associação Náutica da Torreira e 281012 - Gonçalo Lopes** – Dívidas de 1039,39€ e 532,32€ respectivamente. Estas dívidas já não se encontram em conta corrente, sendo que a sua provisão ainda está constituída.
- **2181063 - União Desportiva Vilafranquense** – Existe uma dívida no montante de 2.773,30€.

- **2181251 - Henrique Maria Dentinho Anjos** com dívida no montante de 1731,60€ e **28802 - Associação Regional Vela do Sul** no montante de 2.208,70€. Estas situações estão regularizadas e as dívidas já não existem.

### 4.1.3.3 Disponibilidades

Foram detectadas falhas nas contas de disponibilidades. As reconciliações bancárias, fornecidas pela Contabilidade da FPV, apresentam um elevado número de verbas por conciliar, tendo como consequência a grande divergência entre os saldos das contas de bancos na contabilidade e os saldos apresentados pelo Banco. Para além deste facto, a conciliação bancária da Caixa Geral de Depósitos apresentava ainda uma diferença entre o saldo reconciliado e o saldo contabilístico.

No âmbito da auditoria, identificámos alguns dos movimentos em aberto nas reconciliações bancárias passíveis de regularização e apurámos a diferença na reconciliação da CGD. Mesmo assim, ficaram em aberto diversos movimentos para os quais não se encontra justificação para a sua ocorrência<sup>13</sup>.

A 31 de Dezembro de 2008, as divergências apuradas entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos foram as seguintes:

| Conta        | Conta Bancária   | Banco | Extracto Bancário | Registados na contabilidade sem correspondência no EB <sup>14</sup> |                       |                    |                     | Registados no EB sem correspondência na contabilidade |                    | Saldo pelo razão |
|--------------|------------------|-------|-------------------|---|-----------------------|--------------------|---------------------|---|--------------------|------------------|
|              |                  |       |                   | Entradas de dinheiro  |                       | Saídas de Dinheiro |                     | Entradas de dinheiro                                  | Saídas de dinheiro |                  |
|              |                  |       |                   | Outros  | Depósitos em Trânsito | Outros             | Cheques em Trânsito |   |                    |                  |
| 1203         | 0133 9765 2005   | BES   | 1.282,29          |   |                       |                    |                     |   |                    | 1.282,29         |
| 1205         | 0150 047718 8 30 | CGD   | 53.001,76         | 99.183,59   | 605,00                | 159.675,33         | 614,00              | 22.422,21   | 80.656,87          | 50.735,68        |
| 1206         | 0000.35374937001 | T&A   | 694,24            | 8.284,23  |                       | 53.177,36          |                     | 4.726,82  | 72.772,44          | 23.846,73        |
| 1208         | 13063703.10.001  | BPN   | 48,51             |   |                       |                    |                     |   |                    | 48,51            |
| <b>TOTAL</b> |                  |       | <b>55.026,80</b>  | <b>107.467,82</b>   | <b>605,00</b>         | <b>212.852,69</b>  | <b>614,00</b>       | <b>27.149,03</b>                                      | <b>153.429,31</b>  | <b>75.913,21</b> |

(Valores em Euros)

<sup>13</sup> ANEXO I – Análise das Reconciliações Bancárias

<sup>14</sup> EB – Extracto Bancário

Em 6 de Março de 2009, as diferenças apuradas entre os saldos bancário e os saldos contabilísticos foram as seguintes:

| Conta        | Conta Bancária   | Banco | Extracto Bancário | Registados na contabilidade sem correspondência no EB <sup>15</sup> |                       |                    |                     | Registados no EB sem correspondência na contabilidade |                    | Saldo pelo razão |
|--------------|------------------|-------|-------------------|---|-----------------------|--------------------|---------------------|---|--------------------|------------------|
|              |                  |       |                   | Entradas de dinheiro  |                       | Saídas de Dinheiro |                     | Entradas de dinheiro                                  | Saídas de dinheiro |                  |
|              |                  |       |                   | Outros  | Depósitos em Trânsito | Outros             | Cheques em Transito |   |                    |                  |
| 1203         | 0133 9765 2005   | BES   | -67,31            |   |                       |                    | 225,00              |   | 2.211,45           | 1.919,14         |
| 1205         | 0150 047718 8 30 | CGD   | 39.423,75         | 99.788,59   |                       | 170.721,46         | 24.421,22           | 23.445,72   | 93.930,40          | 14.554,34        |
| 1206         | 0000.35374937001 | T&A   | 428,06            | 8.284,23  |                       | 53.177,36          |                     | 4.726,82  | 72.955,79          | 23.763,90        |
| 1208         | 13063703.10.001  | BPN   | 48,51             |   |                       |                    |                     |   |                    | 48,51            |
| <b>TOTAL</b> |                  |       | <b>39.833,01</b>  | <b>108.072,82</b>   | <b>0,00</b>           | <b>223.898,82</b>  | <b>24.646,22</b>    | <b>28.172,54</b>                                      | <b>169.097,64</b>  | <b>40.285,89</b> |

(Valores em Euros)

Nestes resumos foi utilizada a conciliação bancária após correcção do saldo.

Os cheques e os depósitos em trânsito incluem movimentos em aberto até 1 ano à data da auditoria.

A rubrica “Outros” em documentos registados na contabilidade e não no banco comporta:

- a) Erros nos lançamentos de documentos (erros de digitação, lançamentos em duplicado);
- b) Lançamentos de documentos cujos montantes nunca chegaram a sair do banco;
- c) Lançamentos que conciliavam mas que nunca tinham sido regularizados na reconciliação.

A rubrica “Outros” em valores registados no banco e não na contabilidade inclui:

- a) Entradas e saídas de dinheiro que nunca foram justificadas na contabilidade;
- b) Lançamentos que estavam lançados na contabilidade com erros;
- c) Lançamentos que conciliavam mas que nunca tinham sido regularizados na reconciliação

<sup>15</sup> EB – Extracto Bancário

Depois da análise e considerando as correcções à contabilidade apuradas na sequência da auditoria realizada, as diferenças entre o saldo contabilístico e o saldo bancário a 6 de Março de 2009 são as seguintes:

| Conta        | Conta Bancária   | Banco | Extracto Bancário | Registados na contabilidade sem correspondência no EB <sup>16</sup> |                       |                    |                     | Registados no EB sem correspondência na contabilidade |                    | Saldo pelo razão |
|--------------|------------------|-------|-------------------|---|-----------------------|--------------------|---------------------|---|--------------------|------------------|
|              |                  |       |                   | Entradas de dinheiro  |                       | Saídas de Dinheiro |                     | Entradas de dinheiro                                  | Saídas de dinheiro |                  |
|              |                  |       |                   | Outros  | Depósitos em Transito | Outros             | Cheques em Transito |   |                    |                  |
| 1203         | 0133 9765 2005   | BES   | -67,31            |   |                       |                    | 225,00              |   | 2.211,45           | 1.919,14         |
| 1205         | 0150 047718 8 30 | CGD   | 39.423,75         | 1.500,77  |                       | 3.689,06           | 24.421,22           | 10.386,56   | 28.942,82          | 31.370,50        |
| 1206         | 0000.35374937001 | T&A   | 428,06            | 65,05   |                       | 1.994,91           |                     | 1.832,68  | 32.280,08          | 28.945,60        |
| 1208         | 13063703.10.001  | BPN   | 48,51             |   |                       |                    |                     |   |                    | 48,51            |
| <b>TOTAL</b> |                  |       | <b>39.833,01</b>  | <b>1.565,82</b>   | <b>0,00</b>           | <b>5.683,97</b>    | <b>24.646,22</b>    | <b>12.219,24</b>                                      | <b>63.434,35</b>   | <b>84.281,61</b> |

(Valores em Euros)

As correcções apuradas resultaram de erros que foram detectados aquando desta auditoria e cuja proposta de correcção será apresentada à Direcção. Como podemos observar, ficou em aberto um elevado número de valores, relativamente aos quais não foi possível encontrar ligação entre os extractos bancários e a contabilidade.

## 4.1.4 Capitais Permanentes

### 4.1.4.1 Capital Próprio

|                        | 06-03-2009     | Δ            | 2008           | Δ            | 2007          | Δ           | 2006          | Δ             | 2005            | Δ            | 2004            |
|------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-----------------|--------------|-----------------|
| <b>Capital Próprio</b> |                |              |                |              |               |             |               |               |                 |              |                 |
| Fundo social           | 0              | 0%           | 0              | 0%           | 0             | 0%          | 0             | 0%            | -27.441         | 0%           | -27.441         |
| <b>Reservas:</b>       |                |              |                |              |               |             |               |               |                 |              |                 |
| Reservas (Doações)     | 237.979        | 0%           | 237.979        | 0%           | 237.979       | 0%          | 237.979       | 0%            | 237.979         | 0%           | 237.979         |
| Resultados transitados | -296.620       | 29%          | -229.572       | -10%         | -207.076      | 5%          | -218.014      | 101%          | -439.124        | -27%         | -319.061        |
| <b>Subtotal</b>        | <b>-58.641</b> | <b>-798%</b> | <b>8.407</b>   | <b>268%</b>  | <b>30.902</b> | <b>-35%</b> | <b>19.965</b> | <b>-1108%</b> | <b>-201.145</b> | <b>-60%</b>  | <b>-81.082</b>  |
| RLE                    | 58.683         | -188%        | -67.048        | -64%         | -24.410       | -216%       | 28.401        | 775%          | 248.551         | -148%        | -120.063        |
| <b>Total do cp</b>     | <b>41</b>      | <b>-100%</b> | <b>-58.641</b> | <b>-111%</b> | <b>6.492</b>  | <b>645%</b> | <b>48.366</b> | <b>-2%</b>    | <b>47.405</b>   | <b>-524%</b> | <b>-201.145</b> |

(Valores em Euros)

O capital próprio entre 2004 e 2008 aumentou de -201.145€ para -58.641€ em 2008. Este aumento é devido aos RLE positivos obtidos em 2005 e 2006.

<sup>16</sup> EB – Extracto Bancário

#### 4.1.5 Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo

##### Empréstimos Bancários

Pela natureza destes empréstimos, estas dívidas não devem ser consideradas de médio e longo prazo, visto serem contas caucionadas, contas estas que têm o objectivo de financiamento de curto prazo.

Os contratos que estavam em vigor no último quadriénio eram os seguintes:

**Caixa Geral de Depósitos** – contrato de empréstimo até ao montante de 99.750€ a uma taxa de *Euribor* a 3 meses + 4%.

- Entre os anos de 2004 e 2006, este empréstimo esteve a ser utilizado na sua totalidade e foi negociada a liquidação do mesmo em Julho de 2006. Esta liquidação foi feita em 24 prestações, a uma taxa de juro *Euribor* a 3 meses + *spread* de 2%, estando actualmente a dívida totalmente saldada.

**Banco Português de Negócios** - Contrato de empréstimo até 75.000€ a uma taxa de *Euribor* a 3meses + *spread* de 5,75%.

- Esta dívida foi totalmente liquidada em 2005.

**Banco Espírito Santo** – Contrato de empréstimo até ao montante de 100.000€ à taxa *Euribor* 3 meses + *spread* de 1,5%.

- Este empréstimo foi o mais utilizado nos últimos 4 anos e o respectivo *spread* terá sido actualizado. Não nos foi facultado qualquer alteração do contrato mas os *spreads* utilizados foram diferentes do estabelecido inicialmente no contrato. Em 2007, 2008 e 2009, o *spread* da FPV aumentou para os 14,25%, confirmados à data de 6 de Março.

|                                 | 06-03-2009 | 2008   | 2007    | 2006   | 2005    | 2004    |
|---------------------------------|------------|--------|---------|--------|---------|---------|
| 23 Empréstimos Obtidos          | 99.000     | 99.000 | 110.732 | 99.776 | 150.397 | 314.776 |
| 234 Caixa Geral Depósitos (1)   |            |        |         |        | 0       | 40.000  |
| 235 Caixa Geral Depósitos (2)   |            | 0      | 45.732  | 99.760 | 109.760 | 99.760  |
| 236 Caixa Geral Depósitos (3)   |            |        | 0       | 16     | 16      | 16      |
| 237 Banco Português de Negócios |            |        |         |        |         | 0       |
| 238 Banco Espírito Santo        | 99.000     | 99.000 | 65.000  | 0      | 0       | 100.000 |
| 239 Banco Português de Negócios |            |        |         | 0      | 40.621  | 75.000  |

(Valores em Euros)

Com o recurso aos empréstimos durante o último quadriénio, os juros suportados foram superiores a 45.000€, tendo tido um impacto nas contas de 2008 em mais de 13.000€.

|   | Exercício<br>2008 | Δ           | Exercício<br>2007 | Δ            | Exercício<br>2006 | Δ           | Exercício<br>2005 | Δ           | Exercício<br>2004 |
|---|-------------------|-------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 68 Custos e Perdas Financeiras                  | 24.010            | -14%        | 27.777            | 9%           | 25.508            | -4%         | 26.527            | -8%         | 28.715            |
| 681 Juros Suportados                            | 15.406            | -14%        | 17.919            | 19%          | 15.028            | -20%        | 18.880            | 7%          | 17.634            |
| <b>6811 Juros de Empréstimos Bancários</b>      | <b>2.053</b>      | <b>-83%</b> | <b>12.030</b>     | <b>80%</b>   | <b>6.672</b>      | <b>-42%</b> | <b>11.500</b>     | <b>-4%</b>  | <b>11.987</b>     |
| 6815 Juros de Mora e Compensatórios             |                   | -100%       | 84                | 16%          | 73                | 50%         | 49                | 0%          | 49                |
| 6816 Juros de Locação                           | 1.803             | -69%        | 5.805             | -2%          | 5.901             | -17%        | 7.102             | 75%         | 4.058             |
| <b>6818 Outros Juros de Depósitos Bancários</b> | <b>11.549</b>     |             |                   | <b>-100%</b> | <b>2.382</b>      | <b>937%</b> | <b>230</b>        | <b>-86%</b> | <b>1.588</b>      |

(Valores em Euros)

## 4.1.6 Dívidas a Terceiros de Curto Prazo

As contas de terceiros de curto prazo da FPV apresentam as seguintes importâncias:

|                           | Exercício até<br>Mar-09 | Δ     | Exercício<br>2008 | Δ     | Exercício<br>2007 | Δ    | Exercício<br>2006 | Δ    | Exercício<br>2005 | Δ     | Exercício<br>2004 |
|---------------------------|-------------------------|-------|-------------------|-------|-------------------|------|-------------------|------|-------------------|-------|-------------------|
| 211 Clientes c/c          |                         |       |                   |       |                   |      |                   |      |                   |       |                   |
| Devedores                 | 46.043                  | -31%  | 66.893            | 102%  | 33.185            | -37% | 52.363            | 562% | 7.911             | -38%  | 12.669            |
| Credores                  | 8.265                   | 5066% | 160               | -97%  | 5.209             | 1%   | 5.164             | 5%   | 4.934             | 147%  | 1.995             |
| 218 Cl. cobrança duvidosa |                         |       |                   |       |                   |      |                   |      |                   |       |                   |
| Devedores                 | 2.773                   | 0%    | 2.773             | 0%    | 2.773             | -24% | 3.639             | 0%   | 3.639             | 0%    | 3.639             |
| Provisões                 | 11.483                  | -26%  | 15.424            | 17%   | 13.215            | 263% | 3.639             | -67% | 10.916            | 35%   | 8.056             |
| 22 Fornecedores           |                         |       |                   |       |                   |      |                   |      |                   |       |                   |
| Devedores                 | 2.170                   | 103%  | 1.071             | -96%  | 24.389            | 659% | 3.213             | -15% | 3.778             | 1811% | 198               |
| Credores                  | 69.635                  | -54%  | 152.666           | -15%  | 179.556           | 54%  | 116.219           | -6%  | 123.980           | -20%  | 155.189           |
| 26 O. Dev. e Credores     |                         |       |                   |       |                   |      |                   |      |                   |       |                   |
| Devedor                   | 802.338                 | 546%  | 124.229           | -58%  | 292.968           | 35%  | 216.692           | 173% | 79.415            | -17%  | 95.311            |
| Credor                    | 204.781                 | -12%  | 233.323           | 42%   | 163.904           | -42% | 284.325           | 144% | 116.468           | -29%  | 163.992           |
| Provisões                 |                         |       |                   |       | 2.209             |      | 18.350            |      | 0                 |       | 0                 |
| Total de devedores        | 853.324                 | 338%  | 194.966           | -45%  | 353.315           | 28%  | 275.907           | 191% | 94.743            | -15%  | 111.817           |
| Total de credores         | 282.681                 | -27%  | 386.149           | 11%   | 348.669           | -14% | 405.709           | 65%  | 245.383           | -24%  | 321.176           |
| Total de provisões        | 11.483                  | -26%  | 15.424            | 0%    | 15.424            | -30% | 21.989            | 101% | 10.916            | 35%   | 8.056             |
|                           | 559.160                 | -371% | -206.606          | 1817% | -10.777           | -93% | -151.791          | -6%  | -161.556          | -26%  | -217.416          |

(Valores em Euros)

Existiram algumas dificuldades em confirmar os saldos através dos documentos contabilísticos, quer pelo elevado número de regularizações que foram existindo ao longo do ano, quer pela falta de critério ou falta de controlo na contabilização dos documentos. Estes documentos eram, umas vezes contabilizados nas contas correntes de terceiros e outras vezes não. Foram encontrados documentos de pagamento lançados em duplicado, quando não tinha sido ainda contabilizada a factura, originando distorções nas contas correntes. Para além disso, não é praticada uma rotina de controlo de saldos da contabilidade. No âmbito desta auditoria, foram executados

procedimentos de verificação de saldos, nomeadamente através do envio de circularizações, não se tendo recebido até ao momento um número suficiente de respostas que nos permita tirar conclusões.

Os fornecedores com maior relevância para a FPV foram:

Quadro de Facturação à FPV

|                        | 06-03-2009 | 2008   | 2007    | 2006   | 2005   | 2004   | 2005-2009 |
|------------------------|------------|--------|---------|--------|--------|--------|-----------|
| Porbite                | 5.502      | 10.769 | 36.082  | 10.822 | 11.190 | 11.294 | 74.365    |
| Cosmos                 |            | 78.899 | 20.928  | 660    | 6.961  | 94.577 | 107.448   |
| Fidelidade             | 5.797      | 73.155 | 51.783  | 17.942 | 62.326 | 38.101 | 211.003   |
| Travel Store Corporate |            | 6.551  | 46.593  | 54.994 | 23.230 |        | 131.367   |
| EMB                    | 2.702      | 64.906 | 107.736 | 71.087 | 19.141 |        | 265.571   |
| Gustavo & Andreia      | 1.406      | 14.809 | 18.241  | 8.432  |        |        | 42.888    |
| ITDS                   |            | 737    | 68.056  |        |        |        | 68.793    |
| Schenker               |            | 27.621 | 7.876   | 2.034  | 4.243  |        | 41.774    |

(Valores em Euros)

Os principais Credores da FPV a Março de 2009 eram:

|         |                                | Mar-09  | 2008    | 2007    | 2006   | 2005   | 2004    |
|---------|--------------------------------|---------|---------|---------|--------|--------|---------|
| 2211150 | Companhia Seguros Império      | -5.186  | -5.186  | -5.186  | -5.186 | -5.186 | -5.186  |
| 2211158 | Cosmos - Viagens e Turismo     | -9.661  | -12.705 | -11.629 | 1.193  | 0      | -42.603 |
| 2211188 | Fidelidade Mundial - Seguros   | -39.504 | -42.861 | -11.562 | 0      | 0      | 0       |
| 2211265 | Schenker                       | -3.698  | -3.698  | -6.896  | 0      | -2.034 | 0       |
| 2681181 | Assoc. Regional Vela - Açores  | -22.458 | -22.458 | -8.167  | -6.125 | 0      | -6.827  |
| 2681182 | Assoc. Regional Vela - Madeira | -14.292 | -14.292 | -8.167  | -6.125 | 0      | -1.100  |
| 2681183 | Assoc. Regional Vela - Norte   | -12.250 | -12.250 | -9.873  | -6.125 | 0      | -7.000  |
| 2681184 | Assoc. Regional Vela - Centro  | -16.333 | -16.333 | -8.611  | -6.119 | 0      | -7.000  |
| 2681185 | Assoc. Regional Vela - Sul     | -15.701 | -13.660 | -7.930  | -5.823 | 0      | -7.500  |
| 2681391 | Escola Sec. Damião de Góis     | -59.064 | -59.064 | 0       | 0      | 0      | 0       |

(Valores em Euros)

Destas dívidas destacam-se:

- Uma dívida à Fidelidade Mundial, que correspondia à Apólice número 580000736, a qual segurava 2539 atletas. Esta apólice tinha expirado a 1 de Fevereiro de 2009, tendo ficado estes atletas sem cobertura pelo seguro à data de 6 de Março de 2009;
- Dívidas assumidas pela Direcção do período 2005-2009 perante as Associações Regionais de Clubes de Vela. Estas verbas foram prometidas aquando da negociação de verbas a serem facultadas pelo IDP. Compromissos assumidos antes da certeza de atribuição de subsídio. Após corte não há reajustamento. Estas verbas recebidas sofreram uma redução significativa, sendo o orçamento para 2008 de 345.046€ e foi aprovada a quantia de 266.790€. Apesar deste corte às ARV, a Direcção nunca renegociou as verbas com as ARV, que continuaram a facturar como se este corte não tivesse acontecido, ficando registado uma dívida por pagar a estas superior a 80.000€.
- Uma dívida à Escola Secundária Damião Góis pela requisição do Professor António Carneiro, antigo membro da direcção e que presidia a Federação Portuguesa de Vela. Estas verbas que ficaram por pagar dizem respeito ao salário desde Julho de 2007.

Os principais pagamentos efectuados durante o ano de 2009 foram os seguintes:

- EMB – Foi pago durante o ano de 2009 o montante de 47.444,84 €, relativamente a despesas com Livros de actividade da época de 2008, bem como outras despesas de acompanhamento de provas e publicidade;
- Companhia Náutica – Em 2009, foi paga uma divida de 15.289,26 € referente à factura A2007/298 de 18-12-2007 de valor total de 18.500,00€. Apenas o valor do IVA (3.210,74) havia sido pago em Fevereiro de 2008 (conforme extractos contabilísticos e documento 20024 de 29 de Fevereiro de 2008). Esta factura é referente a *“Fornecimento de Roupa no âmbito das selecções Nacionais”*, fornecimento este que só ocorreu no início de 2009.
- Centro de Treino Mar – Foi pago um prémio a esta empresa no valor de 11.222,95 € relativo a um prémio ao clube pelo 2º Lugar obtido de João Filipe Gaspar Rodrigues no campeonato do Mundo da Classe RS:X, Melbourne (Austrália);
- Fidelidade – Foi pago o valor de 10.051,02 € à Fidelidade por seguros decorrentes da actividade da FPV;
- Porbite – Foi paga a quantia de 6.251,70 € pela aquisição de um portátil, de uma UPS e da prestação mensal de serviços de acompanhamento mensal da FPV;
- Travel Store – Foi paga a quantia de 5.932,02 € relativa a uma factura relativo ao serviço de Alojamento e Pequeno-almoço na semana de Vela de Hyères do ano de 2006;

#### 4.1.7 Acréscimos e Diferimentos

As contas de acréscimos e diferimentos apresentam os seguintes saldos:

|                             | 06-03-2009 | Δ     | 2008   | Δ    | 2007    | Δ    | 2006   | Δ    | 2005    | Δ    | 2004   |
|-----------------------------|------------|-------|--------|------|---------|------|--------|------|---------|------|--------|
| 271 Acréscimos de proveitos | 7.961      | 0%    | 7.961  | -33% | 11.815  | -7%  | 12.715 | -79% | 60.839  | -1%  | 61.520 |
| 272 Custos Diferidos        | 33.792     | 0%    | 33.792 | 144% | 13.853  | -50% | 27.936 | -16% | 33.219  | 328% | 7.767  |
| 273 Acréscimos de custos    | 47.776     | -1%   | 48.308 | -57% | 112.829 | 38%  | 81.952 | -59% | 200.168 | 246% | 57.859 |
| 274 Proveitos diferidos     | 801.296    | 1922% | 39.628 | -50% | 79.441  | 0%   | 79.255 |      | 0       |      | 0      |

(Valores em Euros)

Os saldos das contas #27102 e #2712 dizem respeito a receitas de quotas do ano de 2006. O documento foi lançado em acréscimos de proveitos no ano de 2005, em contrapartida da conta #12. Assim, conclui-se que o saldo deve ser transferido para a conta de proveitos.

Na conta #271317 – IDP Beneficiação Sede Social e #271318 – IDP – Formação Recursos Humanos foram lançados contratos entre o IDP e a FPV. Estes contratos foram contabilizados em proveitos, por contrapartida desta conta. O saldo apresentado em cada uma das contas diz respeito a recebimentos que não foram detectados nas peças contabilísticas apresentadas para análise.

A conta #272901 – Seguros Diversos apresenta registo de seguros pagos cuja data da apólice se prolongava para os anos seguintes, ao longo do período em análise.

Na conta #273909 – Despesas Campeonato do Mundo classe Europe – 2001 foi lançado um documento que, segundo os Serviços, diz respeito à “devolução de dinheiro por parte da FPV”. Considerando a materialidade do montante envolvido (10.000 euros), sugerimos que esta situação seja esclarecida e regularizada em conformidade, uma vez que não nos foi possível apurar que fluxo de tesouraria lhe corresponde.

Em proveitos diferidos estão contabilizados os subsídios recebidos para despesas com a modernização da FPV. Estas despesas estão a ser amortizadas em 4 anos a partir da data do contrato-programa do IDP. As despesas traduziram-se na compra de material informático. Está também lançada a importância que irá ser recebida pela FPV proveniente dos contratos programas a assinar com o IDP relativamente ao ano de 2009, contratos que manterão os mesmos valores recebidos no ano de 2008.

## 4.2 Demonstração dos Resultados

### 4.2.1 Análise da Evolução

|  | 06-03-2009     | Δ           | 2008             | Δ           | 2007             | Δ            | 2006             | Δ           | 2005             | Δ            | 2004             |
|--|----------------|-------------|------------------|-------------|------------------|--------------|------------------|-------------|------------------|--------------|------------------|
| <b>Custos:</b>                         |                |             |                  |             |                  |              |                  |             |                  |              |                  |
| 61 Custo das Merc. Vend. e Mat. Cons.  |                |             |                  |             |                  |              |                  |             | 2.559            |              | 4.356            |
| 62 Fornecimentos e Serviços Externos   | 38.087         | -18%        | 800.684          | 11%         | 724.045          | 61%          | 449.441          | 48%         | 303.553          | -43%         | 528.659          |
| 63 Impostos                            | 416            | -18%        | 13.532           | -62%        | 35.980           | 206%         | 11.755           | 31%         | 9.001            | -29%         | 12.692           |
| 64 Custos com o Pessoal                | 39.068         | -16%        | 310.299          | 0%          | 309.930          | 5%           | 296.376          | -15%        | 348.700          | -21%         | 439.971          |
| 65 Outros Custos e Perdas Operacionais | 34.721         | -17%        | 406.284          | -29%        | 575.100          | -12%         | 656.079          | 12%         | 584.296          | -14%         | 678.429          |
| 66 Amortizações e Ajust.do Exercício   | 13.780         | -16%        | 84.068           | -16%        | 99.617           | 24%          | 80.526           | 15%         | 69.742           | -10%         | 77.362           |
| 67 Provisões do Exercício              |                | 0%          |                  | -100%       | 8.710            | 294%         | 2.209            |             |                  |              |                  |
| 68 Custos e Perdas Financeiras         | 3.605          | -16%        | 24.010           | -14%        | 27.777           | 9%           | 25.508           | -4%         | 26.527           | -7%          | 28.591           |
| 69 Custos e Perdas Extraordinárias     | 7.837          | -16%        | 51.634           | -15%        | 60.653           | -74%         | 234.405          | 242%        | 68.444           | 119%         | 31.261           |
|  | <b>137.514</b> | <b>-17%</b> | <b>1.690.511</b> | <b>-8%</b>  | <b>1.841.812</b> | <b>5%</b>    | <b>1.756.299</b> | <b>24%</b>  | <b>1.412.823</b> | <b>-22%</b>  | <b>1.801.319</b> |
| <b>Proveitos:</b>                      |                |             |                  |             |                  |              |                  |             |                  |              |                  |
| 71 Vendas                              | 19             |             |                  |             |                  |              |                  |             |                  |              |                  |
| 72 Prestações de Serviços              | 1.965          | -17%        | 18.965           | 84%         | 10.300           | 21%          | 8.535            | 5%          | 8.114            | 0%           | 8.105            |
| 73 Proveitos Suplementares             | 35.732         | -15%        | 199.453          | -12%        | 225.758          | 9%           | 207.713          | 24%         | 167.753          | 38%          | 121.274          |
| 74 Subsídios à Exploração              | 152.332        | -17%        | 1.363.751        | -12%        | 1.558.088        | 2%           | 1.534.405        | 5%          | 1.457.619        | -5%          | 1.526.657        |
| 78 Proveitos e Ganhos Financeiros      | 1.509          | 5651%       | 5                |             |                  |              |                  |             |                  |              | 193              |
| 79 Proveitos e Ganhos Extraordinários  | 4.640          | -17%        | 65.289           | 16%         | 56.311           | -7%          | 60.447           | 117%        | 27.888           | 11%          | 25.027           |
|  | <b>196.197</b> | <b>-17%</b> | <b>1.647.463</b> | <b>-11%</b> | <b>1.850.457</b> | <b>2%</b>    | <b>1.811.100</b> | <b>9%</b>   | <b>1.661.374</b> | <b>-1%</b>   | <b>1.681.256</b> |
| RAI                                    | 58.683         | -44%        | -43.048          | -598%       | 8.645            | -84%         | 54.801           | -78%        | 248.551          | -307%        | -120.063         |
| Imposto                                |                |             | 24.000           | -27%        | 33.055           | 25%          | 26.400           |             |                  |              |                  |
| RLE                                    | <b>58.683</b>  | <b>-35%</b> | <b>-67.048</b>   | <b>175%</b> | <b>-24.410</b>   | <b>-186%</b> | <b>28.401</b>    | <b>-89%</b> | <b>248.551</b>   | <b>-307%</b> | <b>-120.063</b>  |

(Valores em Euros)

Ao analisarmos a Demonstração dos Resultados, verificámos que entre 2004 e 2005 os custos diminuíram, nomeadamente devido à redução dos fornecimentos e serviços externos em 43%, dos custos com pessoal em 21% e dos outros custos operacionais em 10%. Quanto aos proveitos, verificámos que tiveram uma diminuição pouco significativa. O resultado neste período foi positivo em 248.551€.

Entre 2005 e 2006, verificámos um aumento de custos de 24%, sobretudo devido ao forte aumento dos fornecimentos e serviços externos em 48%. Em relação aos proveitos verificámos um aumento devido aos proveitos suplementares terem aumentado em 24%, e os subsídios à exploração terem aumentado em 2%. O resultado teve uma diminuição de 78% face ao ano transacto, ficando positivo em 54.801€.

No período de 2006 a 2007, os custos voltaram a aumentar devido ao aumento de 61% dos fornecimentos e serviços externos. Quanto aos proveitos, estes tiveram um aumento de 2%, principalmente devido ao aumento dos proveitos suplementares em 9%. Quanto ao resultado líquido, manteve-se a tendência decrescente, verificando-se uma queda de 84%, para 8.645€.

Entre 2007 e 2008, existiu uma diminuição de 8% nos custos muito devido à redução dos outros custos operacionais em 29%. Os proveitos diminuíram 11% neste período, devido à redução dos proveitos suplementares em 12% e dos subsídios à exploração em 12%. Em relação ao ano anterior, existiu novamente uma queda no resultado líquido para -43.048€.

## 4.2.2 Custos

### Custos Operacionais

|            |                                 | 2008           | Δ     | 2007           | Δ     | 2006           | Δ    | 2005           | Δ     | 2004           |
|------------|---------------------------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|------|----------------|-------|----------------|
| <b>622</b> | <b>Fornecimentos e Serviços</b> | <b>800.684</b> | 11%   | <b>724.045</b> | 61%   | <b>449.441</b> | 48%  | <b>303.553</b> | -43%  | <b>528.659</b> |
| 62211      | Electricidade                   | 1.812          | -14%  | 2.108          | 110%  | 1.004          |      |                |       |                |
| 62212      | Combustíveis                    | 2.073          | 29%   | 1.603          | -55%  | 3.533          | 55%  | 2.275          | -73%  | 8.396          |
| 62213      | Água                            | 570            |       |                |       |                |      |                |       |                |
| 62214      | Outros Fluidos                  |                |       |                | -100% | 311            | -44% | 556            | -33%  | 827            |
| 62215      | Fer. Utens. Desg. Rápido        | 6.930          | 183%  | 2.450          | 201%  | 814            |      |                | -100% | 56.157         |
| 62217      | Material de Escritório          | 9.207          | 34%   | 6.870          | -47%  | 13.047         | 128% | 5.713          | -39%  | 9.408          |
| 62218      | Artigos para oferta             |                | -100% | 9.744          |       | 0              |      |                |       |                |
| 62219      | Rendas e Alugueres              | 20.992         | 133%  | 9.010          | -10%  | 9.972          | -14% | 11.574         | -82%  | 63.089         |
| 62220      | Material Apoio (Barcos)         | 282            |       |                |       |                |      |                |       |                |
| 62221      | Despesas de Representação       |                |       |                |       |                |      |                |       | 2.001          |
| 62222      | Comunicação                     | 12.391         | -4%   | 12.862         | -35%  | 19.649         | -17% | 23.630         | -45%  | 42.694         |
| 62223      | Seguros                         | 24.628         | -38%  | 39.823         | 32%   | 30.278         | -12% | 34.500         | 24%   | 27.908         |
| 62225      | Transp.s Material e Equip.      |                | -100% | 8.775          | 32%   | 6.661          |      |                | -100% | 5.617          |
| 62227      | Deslocações e Estadas           | 395.590        | 153%  | 156.535        | 602%  | 22.291         | 60%  | 13.899         | -78%  | 62.124         |
| 62229      | Honorários                      | 175.316        | -43%  | 307.388        | 48%   | 207.287        | 63%  | 127.228        | -23%  | 164.751        |
| 62231      | Contencioso e Notariado         |                | -100% | 706            | 978%  | 66             | 154% | 26             | -88%  | 219            |
| 62232      | Conservação e Reparação         | 11.752         | -75%  | 47.445         | 30%   | 36.451         | -10% | 40.278         | 55%   | 26.066         |
| 62233      | Publicidade e Propaganda        | 66.402         | -24%  | 87.259         | 10%   | 78.973         | 806% | 8.718          | -71%  | 30.414         |
| 62234      | Limpeza, Higiene e Conforto     | 7.938          | 8%    | 7.332          | 5%    | 6.998          | -5%  | 7.350          | -5%   | 7.701          |
| 62236      | Trabalhos Especializados        | 51.300         | 296%  | 12.956         | 101%  | 6.447          | -60% | 16.211         | 1296% | 1.161          |
| 622240     | Seguros de Embarcações          | 7.623          |       |                |       |                |      |                |       |                |
| 62298      | Outros Forn. e Serviços         | 5.877          | -47%  | 11.178         | 98%   | 5.659          | -51% | 11.596         | -42%  | 20.126         |

Ao analisar os fornecimentos e serviços externos, verifica-se que a diminuição entre 2004 e 2005 se deveu sobretudo à diminuição da rubrica de deslocações e estadas em 78% e das rendas e alugueres em 82%.

No período de 2005 a 2006, existiu um aumento de 48% nos fornecimentos e serviços externos, justificando-se este aumento sobretudo ao aumento da rubrica de honorários em 63% e da rubrica publicidade e propaganda em 806%.

Nos anos de 2006 a 2007, existiu um aumento de 61% na rubrica de fornecimentos e serviços externos, muito se deveu ao aumento em 602% da rubrica deslocações e estadas e da rubrica honorários em 48%.

Entre 2007 e 2008, a tendência crescente dos fornecimentos e serviços externos continuou, aumentando em 11%. Este aumento ficou a dever-se sobretudo ao aumento da rubrica de trabalhos especializados em 296% e da rubrica deslocações e estadas em 153%.

Na área de Fornecimentos e Serviços Externos destacam-se, pelo montante, os seguintes custos:

- Os custos de publicidade e propaganda, facturados pela empresa EMB.
- Os custos com honorários, onde estão registados os recibos verdes pagos a júris e árbitros e a treinadores. Foram registados nesta conta alguns documentos de bolsas a treinadores, os quais foram considerados como não sujeitos a IRS pelo artigo 12º, nº5 a) do CIRS. Mas este artigo do CIRS só se aplica a praticantes e não treinadores. Foi também registado nesta rubrica, o pagamento mensal de honorários a um funcionário da FPV que auferir também remunerações de trabalho dependente, conforme contrato de trabalho.
- Nas deslocações e estadas estão contabilizadas despesas de deslocação, tendo sido detectada a existência de documentos contabilísticos sem suporte legal e fiscal válido, bem como despesas que carecem tanto de autorização por parte da Direcção como da devida justificação para a realização da mesma.

Deverá haver um especial cuidado por parte da FPV na validação dos documentos em termos legais e fiscais. Deverá ser conferida a denominação social tanto do emitente como da própria FPV, bem como a validação fiscal dos respectivos documentos.

Foram considerados na conta 65 – Outros Custos e Perdas Operacionais, apoios monetários concedidos a praticantes, bolsas, estágios, quotas de filiação e despesas de apetrechamento. Os documentos justificativos das despesas de apetrechamento não estão em nome da FPV, mas sim em nome dos atletas, pelo que não podem ser aceites como custo fiscal.

## 4.2.3 Proveitos

A actividade principal da FPV está definida como a promoção, regulamentação de direcção a nível nacional e internacional da prática de vela. Neste âmbito, pelo artigo 24º dos Estatutos, as receitas da FPV compreendem designadamente:

- As quotizações dos Associados;
- As percentagens e rendimentos provenientes das competições organizadas pela FPV;
- O produto de multas, cauções, indemnizações e quaisquer outras importâncias que nos termos regulamentares devam converter para a FPV;
- As taxas cobradas por licenças, inscrições, transferências, emissões de cartões, venda de impressos, brochuras ou publicações editadas pela FPV;
- Os donativos e subvenções;
- Os juros dos valores depositados;
- O produto da alienação de bens;
- Os rendimentos de todos os valores patrimoniais;
- As receitas da publicidade e patrocínios;
- Os rendimentos eventuais.

Através das actividades acessórias, a FPV obtém ainda receitas provenientes de:

- Venda de artigos em “Merchandising”;
- Publicidade e/ou Patrocínios;
- Aluguer de embarcações.

|  | até 06-03-2009 | Δ           | 2008             | Δ           | 2007             | Δ          | 2006             | Δ          | 2005             |
|--|----------------|-------------|------------------|-------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| <b>71 Vendas</b>                       | <b>19</b>      |             |                  |             |                  |            |                  |            |                  |
| 711 Venda de mercadorias               | 19             |             |                  |             |                  |            |                  |            |                  |
| <b>72 Prestações de Serviços</b>       | <b>1965</b>    | <b>-90%</b> | <b>18.965</b>    | <b>84%</b>  | <b>10.300</b>    | <b>21%</b> | <b>8.535</b>     | <b>5%</b>  | <b>8.114</b>     |
| 721 Serviços Prestados                 | 1965           | -88%        | 15.973           | 56%         | 10.225           | 21%        | 8.485            | 5%         | 8.114            |
| 723 Multas e Protestos                 |                |             |                  | -100%       | 75               |            | 0                |            |                  |
| 725 Cedência J24                       |                | -100%       | 2.992            |             |                  |            |                  |            |                  |
| 726 Serviços Prestados /c IVA Incluído |                |             |                  |             |                  | -100%      | 50               |            |                  |
| <b>73 Proveitos Suplementares</b>      | <b>35.732</b>  | <b>-82%</b> | <b>199.453</b>   | <b>-12%</b> | <b>225.758</b>   | <b>9%</b>  | <b>207.713</b>   | <b>24%</b> | <b>167.753</b>   |
| 733 Publicidade                        | 2655           | -84%        | 16.358           | 0%          | 16.358           | 3%         | 15.910           | 21%        | 13.100           |
| 734 Rendas e Alugueres                 |                |             |                  | -100%       | 5.431            |            |                  |            |                  |
| 738 Patrocínios                        |                | -100%       | 120.000          | -11%        | 135.000          | 10%        | 122.813          | 69%        | 72.527           |
| 739 Outros Proveitos                   | 33.077         | -48%        | 63.095           | -9%         | 68.970           | 0%         | 68.990           | -16%       | 82.125           |
| <b>TOTAL Proveitos próprios</b>        | <b>37.716</b>  | <b>-83%</b> | <b>218.418</b>   | <b>72%</b>  | <b>236.058</b>   | <b>29%</b> | <b>216.247</b>   | <b>29%</b> | <b>175.867</b>   |
| 74 Subsídios à Exploração              | 152.332        | -89%        | 1.363.751        | -12%        | 1.558.088        | 2%         | 1.534.405        | 5%         | 1.457.619        |
| Projectos IDP                          | 152.332        | -84%        | 931.500          | -7%         | 998.373          | -2%        | 1.017.700        | -8%        | 1.111.500        |
| Projectos COP                          |                |             | 432.251          | -23%        | 559.715          | 8%         | 516.705          | 49%        | 346.119          |
| <b>TOTAL Proveitos</b>                 | <b>190.048</b> | <b>-88%</b> | <b>1.582.169</b> | <b>-12%</b> | <b>1.794.147</b> | <b>2%</b>  | <b>1.750.653</b> | <b>7%</b>  | <b>1.633.486</b> |
| <b>% Proveitos Próprios</b>            | <b>20%</b>     |             | <b>14%</b>       |             | <b>13%</b>       |            | <b>12%</b>       |            | <b>11%</b>       |

Ao analisarmos o quadro acima, constatámos que no período analisado existiu uma forte dependência da FPV relativamente aos subsídios de exploração recebidos do IDP e do COP. Estes subsídios representavam cerca de 89% do total dos proveitos em 2005. Em 2008, o seu peso é de 86%.

Os proveitos próprios resultam, na sua maioria, de contratos de patrocínios. Destacam-se os patrocínios da SETH e da Fidelidade. As restantes receitas provêm das licenças desportivas.

Os subsídios à exploração são recebidos no âmbito dos contratos-programa assinados com as entidades IDP e COP.

Os serviços prestados pela FPV aumentaram desde 2005, não sendo esta variação significativa no total dos proveitos.

Quanto aos proveitos suplementares, existiu um aumento na rubrica de patrocínios, sendo a variação de 27.473€. Relativamente aos subsídios do IDP, verificou-se uma diminuição de 180.000€ entre o período de 2005 a 2008. Os projectos do COP aumentaram, observando-se uma variação de 86.132€ entre 2005 e 2008.

De acordo com o PROFAC, todos os movimentos com os sócios no âmbito da actividade específica da FPV (jóias, quotas, empréstimos, adiantamentos por conta de quotizações), deveriam ser registados na conta #25 – Agentes Desportivos Associados.

### 4.3 Execução Orçamental

#### 4.3.1 Mapa de execução orçamental

Nos termos do PROFAC, a FPV deveria apresentar, nas suas demonstrações financeiras, a demonstração de resultados por funções. Porém, foi decidido pela Direcção, substituir o referido mapa pelo mapa de execução orçamental, já que foi entendimento geral de que este apresentaria mais e melhor informação sobre a actividade desenvolvida por parte da FPV.

A informação que consta no mapa que se segue está de acordo com o arquivado nos dossiers de fecho dos respectivos exercícios económicos.

Mapa de Execução Orçamental

| Custos  | 2005             |                  | 2006             |                  | 2007             |                  | 2008             |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | Orçamento        | Executado        | Orçamento        | Executado        | Orçamento        | Executado        | Orçamento        | Executado        |
| <b>Programa 1 - Desenvolvimento da prática desportiva</b> | <b>533.768</b>   | <b>501.971</b>   | <b>646.802</b>   | <b>689.358</b>   | <b>689.686</b>   | <b>728.442</b>   | <b>758.570</b>   | <b>536.655</b>   |
| <i>Organização e Gestão da FPV</i>                        | 260.088          | 283.102          | 292.406          | 374.527          | 312.725          | 405.789          | 313.000          | 227.330          |
| <i>Desenvolvimento da actividade desportiva</i>           | 262.680          | 196.440          | 278.396          | 240.250          | 291.527          | 245.600          | 328.876          | 262.796          |
| <i>Dirigentes em organismos internacionais</i>            | 4.000            | 0                | 4.000            | 2.886            | 8.930            | 4.071            | 7.000            | 3.898            |
| <i>Desenvolvimento didáctico</i>                          | 1.000            | 7.086            | 3.037            | 16.247           | 10.500           | 292              | 11.000           | 414              |
| <i>Marketing, Imagem e Comunicação</i>                    | 6.000            | 15.344           | 68.963           | 55.448           | 66.004           | 72.691           | 88.694           | 42.218           |
| <i>Congresso de Vela</i>                                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  | 10.000           |                  |
| <b>Programa 2 - Enquadramento técnico</b>                 | <b>235.838</b>   | <b>203.014</b>   | <b>172.934</b>   | <b>155.133</b>   | <b>187.035</b>   | <b>188.896</b>   | <b>188.480</b>   | <b>184.492</b>   |
| <b>Programa 3 - Apetrechamento</b>                        | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>124.998</b>   | <b>125.000</b>   | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>194.900</b>   | <b>1.449</b>     |
| <b>Programa 4 - Alta Competição e Selecções Nacionais</b> | <b>259.944</b>   | <b>130.614</b>   | <b>288.151</b>   | <b>297.964</b>   | <b>330.114</b>   | <b>307.804</b>   | <b>353.791</b>   | <b>368.724</b>   |
| <b>Programa 5 - Eventos Internacionais em Portugal</b>    | <b>100.000</b>   | <b>0</b>         | <b>20.232</b>    | <b>15.909</b>    | <b>84.500</b>    | <b>41.661</b>    | <b>195.800</b>   | <b>20.427</b>    |
| <b>Programa 6 - Manutenção da Sede</b>                    | <b>10.500</b>    | <b>9.608</b>     | <b>1.250</b>     | <b>471</b>       | <b>4.500</b>     | <b>753</b>       | <b>12.500</b>    |                  |
| <b>Programa 7 - Formação de Recursos Humanos</b>          | <b>6.000</b>     | <b>7.885</b>     | <b>8.000</b>     | <b>7.241</b>     | <b>17.450</b>    | <b>9.210</b>     | <b>20.660</b>    | <b>14.302</b>    |
| <b>Programa 8 - Cooperação Desportiva Internacional</b>   |                  |                  | <b>1.230</b>     | <b>1.215</b>     | <b>1.500</b>     | <b>0</b>         |                  |                  |
| <b>Projecto Olimpico 2008-2012</b>                        | <b>114.243</b>   | <b>173.345</b>   | <b>397.403</b>   | <b>490.654</b>   | <b>455.938</b>   | <b>546.407</b>   | <b>439.348</b>   | <b>425.249</b>   |
| <i>Projecto Pequim 2008</i>                               | 114.243          | 173.345          | 294.115          | 327.031          | 345.700          | 396.005          | 306.800          | 257.597          |
| <i>Projecto Selecção de Prioridades</i>                   |                  |                  | 45.676           | 57.347           | 57.535           | 60.685           | 60.041           | 93.936           |
| <i>Projecto de Esperanças Olimpicas</i>                   |                  |                  | 51.191           | 97.456           | 45.083           | 80.369           | 61.638           | 62.141           |
| <i>Desenvolvimento do Desporto Feminino</i>               |                  |                  | 6.421            | 8.821            | 7.620            | 9.347            | 10.869           | 11.576           |
| <b>Modernização dos serviços da FPV</b>                   |                  |                  |                  |                  | <b>79.255</b>    | <b>108.111</b>   |                  |                  |
| <b>Totais dos Custos</b>                                  | <b>1.260.293</b> | <b>1.026.438</b> | <b>1.661.000</b> | <b>1.782.947</b> | <b>2.305.916</b> | <b>2.477.690</b> | <b>2.603.397</b> | <b>1.976.549</b> |
| <b>Proveitos</b>  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Proveitos administrativos</b>                          | <b>85.333</b>    | <b>101.751</b>   | <b>214.050</b>   | <b>216.262</b>   | <b>155.400</b>   | <b>246.358</b>   | <b>395.500</b>   | <b>168.063</b>   |
| <i>Proveitos associativos</i>                             | 14.620           | 8.114            | 7.700            | 8.585            | 140.000          | 236.058          | 15.500           | 16.453           |
| <i>Proveitos suplementares</i>                            | 70.713           | 93.637           | 206.350          | 207.678          | 15.400           | 10.300           | 380.000          | 151.610          |
| <b>Subsidios à Exploração</b>                             | <b>1.233.900</b> | <b>1.339.000</b> | <b>1.344.718</b> | <b>1.434.405</b> | <b>1.630.723</b> | <b>1.558.088</b> | <b>1.613.550</b> | <b>1.231.437</b> |
| <b>Em subsidios para Investimento</b>                     |                  |                  | <b>100.000</b>   | <b>100.000</b>   | <b>79.255</b>    | <b>0</b>         | <b>155.000</b>   |                  |
| <b>Proveitos e Ganhos extraordinários</b>                 |                  |                  | <b>2.232</b>     | <b>22.108</b>    | <b>0</b>         | <b>57.920</b>    |                  | <b>29.878</b>    |
| <b>Totais dos Proveitos</b>                               | <b>1.319.233</b> | <b>1.440.751</b> | <b>1.661.000</b> | <b>1.772.775</b> | <b>1.865.378</b> | <b>1.862.366</b> | <b>2.164.050</b> | <b>1.429.378</b> |

(Valores em Euros)

Importa realçar que os valores contidos nestes mapas, facultados no âmbito da auditoria e que constam do arquivo em papel da FPV, mais concretamente do dossier de encerramento do exercício, não coincidem com o mapa da Demonstração dos Resultados, nem com os mapas fornecidos ao IDP nos Relatórios e Contas anuais obrigatórios.

Estes mapas de execução orçamental também não coincidem os balancetes de centros de custo extraídos da contabilidade analítica de FPV.

Perante esta situação, a análise ao mapa de execução orçamental será feita no ponto 4.3.2 – *Mapa de execução orçamental pela contabilidade analítica*.

## 4.3.2 Mapa de execução orçamental pela contabilidade analítica

Uma vez que a contabilidade analítica deve constituir a base de dados para a construção dos mapas de execução orçamental, optou-se por se fazer a análise neste ponto, salvaguardando as devidas reservas. Não obstante as informações retiradas dos balancetes de centros de custo não oferecerem garantias de correcção nem de execução correcta do orçamento, é com base neles que procederemos à análise da execução orçamental.

Mapa de Execução Orçamental

| Custos  | 2005             |                  | 2006             |                  | 2007             |                  | 2008             |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | Orçamento        | Executado        | Orçamento        | Executado        | Orçamento        | Executado        | Orçamento        | Executado        |
| <b>Programa 1 - Desenvolvimento da prática desportiva</b> | <b>581.125</b>   | <b>564.355</b>   | <b>646.802</b>   | <b>689.358</b>   | <b>689.686</b>   | <b>728.442</b>   | <b>758.570</b>   | <b>536.655</b>   |
| <i>Organização e Gestão da FPV</i>                        |                  |                  | 292.406          | 374.527          | 312.725          | 405.789          | 313.000          | 227.330          |
| <i>Desenvolvimento da actividade desportiva</i>           |                  |                  | 278.396          | 240.250          | 291.527          | 245.600          | 328.876          | 262.796          |
| <i>Dirigentes em organismos internacionais</i>            |                  |                  | 4.000            | 2.886            | 8.930            | 4.071            | 7.000            | 3.898            |
| <i>Desenvolvimento didáctico</i>                          |                  |                  | 3.037            | 16.247           | 10.500           | 292              | 11.000           | 414              |
| <i>Marketing, Imagem e Comunicação</i>                    |                  |                  | 68.963           | 55.448           | 66.004           | 72.691           | 88.694           | 42.218           |
| <i>Congresso de Vela</i>                                  |                  |                  |                  |                  |                  | 0                | 10.000           | 0                |
| <b>Programa 2 - Enquadramento técnico</b>                 | <b>236.138</b>   | <b>193.720</b>   | <b>172.934</b>   | <b>155.133</b>   | <b>187.035</b>   | <b>188.896</b>   | <b>188.480</b>   | <b>184.492</b>   |
| <b>Programa 3 - Apetrechamento</b>                        | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>124.998</b>   | <b>125.000</b>   | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>194.900</b>   | <b>1.449</b>     |
| <b>Programa 4 - Alta Competição e Selecções Nacionais</b> | <b>260.084</b>   | <b>155.383</b>   | <b>288.151</b>   | <b>297.964</b>   | <b>330.114</b>   | <b>307.804</b>   | <b>353.791</b>   | <b>368.724</b>   |
| <b>Programa 5 - Eventos Internacionais em Portugal</b>    | <b>100.000</b>   | <b>0</b>         | <b>20.232</b>    | <b>15.909</b>    | <b>84.500</b>    | <b>41.661</b>    | <b>195.800</b>   | <b>20.427</b>    |
| <b>Programa 6 - Manutenção da Sede</b>                    | <b>26.755</b>    | <b>9.608</b>     | <b>1.250</b>     | <b>471</b>       | <b>4.500</b>     | <b>753</b>       | <b>12.500</b>    | <b>0</b>         |
| <b>Programa 7 - Formação de Recursos Humanos</b>          | <b>6.000</b>     | <b>7.885</b>     | <b>8.000</b>     | <b>7.241</b>     | <b>17.450</b>    | <b>9.210</b>     | <b>20.660</b>    | <b>14.596</b>    |
| <b>Programa 8 - Cooperação Desportiva Internacional</b>   | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>1.230</b>     | <b>1.215</b>     | <b>1.500</b>     | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         |
| <b>Projecto Olimpico 2008-2012</b>                        | <b>310.751</b>   | <b>310.782</b>   | <b>397.403</b>   | <b>490.654</b>   | <b>455.938</b>   | <b>546.407</b>   | <b>439.348</b>   | <b>425.249</b>   |
| <i>Projecto Pequim 2008</i>                               |                  | 197.091          | 295.987          | 327.031          | 345.700          | 396.005          | 306.800          | 257.597          |
| <i>Projecto Selecção de Prioridades</i>                   |                  | 52.894           | 40.304           | 57.347           | 57.535           | 60.685           | 60.041           | 93.936           |
| <i>Projecto de Esperanças Olímpicas</i>                   |                  | 50.002           | 54.691           | 97.456           | 45.083           | 80.369           | 61.638           | 62.141           |
| <i>Desenvolvimento do Desporto Feminino</i>               |                  | 10.794           | 6.421            | 8.821            | 7.620            | 9.347            | 10.869           | 11.576           |
| <b>Modernização dos serviços da FPV</b>                   | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>79.255</b>    | <b>108.111</b>   | <b>0</b>         | <b>0</b>         |
| <b>Totais dos Custos</b>                                  | <b>1.520.853</b> | <b>1.241.732</b> | <b>1.661.000</b> | <b>1.782.947</b> | <b>1.849.978</b> | <b>1.931.283</b> | <b>2.164.049</b> | <b>1.551.593</b> |
|   | 344.525          | 610.334          | 0                | -1.586           | 0                | -79.217          | 1                | -122.215         |
| <b>Proveitos</b>  |                  | 265.809          |                  | -1.586           |                  | -79.217          |                  | -122.216         |
| <b>Proveitos administrativos</b>                          | <b>155.400</b>   | <b>236.058</b>   | <b>214.050</b>   | <b>224.847</b>   | <b>140.000</b>   | <b>236.058</b>   | <b>395.500</b>   | <b>168.063</b>   |
| <i>Proveitos associativos</i>                             | 140.000          | 10.300           | 7.700            | 216.262          | 15.400           | 10.300           | 15.500           | 16.453           |
| <i>Proveitos suplementares</i>                            | 15.400           | 225.758          | 206.350          | 8.585            | 124.600          | 225.758          | 380.000          | 151.610          |
| <b>Subsídios à Exploração</b>                             | <b>1.630.723</b> | <b>1.558.088</b> | <b>1.344.718</b> | <b>1.434.405</b> | <b>1.630.723</b> | <b>1.558.088</b> | <b>1.613.550</b> | <b>1.231.437</b> |
| <i>Em subsídios para Investimento</i>                     | 79.255           | 0                | 100.000          | 100.000          | 79.255           | 0                | 155.000          | 0                |
| <b>Proveitos e Ganhos extraordinários</b>                 | <b>0</b>         | <b>57.920</b>    | <b>2.232</b>     | <b>22.108</b>    | <b>0</b>         | <b>57.920</b>    | <b>0</b>         | <b>29.878</b>    |
| <b>Totais dos Proveitos</b>                               | <b>1.865.378</b> | <b>1.852.066</b> | <b>1.661.000</b> | <b>1.781.360</b> | <b>1.849.978</b> | <b>1.852.066</b> | <b>2.164.050</b> | <b>1.429.378</b> |

(Valores em Euros)

Os centros de custos em balancete e os programas apresentados em relatório ao IDP não apresentam idêntica numeração, pelo que a numeração neste quadro foi adaptada, de forma a permitir a comparabilidade no período em análise, sem causar qualquer tipo de distorção de análise efectuada.

Os dados relativos ao exercício de 2005 foram retirados do Balancete de Centros de Custo da Contabilidade (Programa Primavera). Não foi possível estabelecer comparação com o Relatório e Contas da FPV ao IDP.

Os dados relativos aos exercícios de 2006, 2007 e 2008 foram retirados dos Relatórios e Contas da FPV (apresentados ao IDP) e fornecidos a esta auditoria em formato electrónico. Estes dados coincidem com os valores que constam dos Balancetes de Centros de Custo da Contabilidade. Note-se que existe uma diferença entre o Mapa de Execução Orçamental e as folhas de Descrição do Programa, dado que em 2008 esta descrição não foi apresentada para as rubricas Cedência de Embarcações J24 (420,00 €) e Provas 2007 (26.413,46 €), incluídas no sub-projecto 1.2.

Salienta-se o facto de que, segundo informações obtidas junto dos serviços da FPV, não era prática a rectificação dos orçamentos após aprovação pelo IDP das verbas atribuídas, pelo que, mais uma vez, salvuardamos reservas relativamente à análise dos desvios obtidos no mapa de execução orçamental.

Ao analisar o mapa de execução orçamental, verificámos que em 2005 os custos foram inferiores ao previsto. Esta diminuição de custos deveu-se principalmente à ausência de verbas efectivamente gastas no *Programa 5 – Eventos internacionais em Portugal*. Nota-se também uma diminuição significativa face ao orçamentado nos valores pagos no *Programa 4 – Alta Competição e Selecções Nacionais*. Quanto aos proveitos, a actividade da FPV gerou menos proveitos do que o orçamentado, sobretudo devido aos subsídios de investimento previstos não terem sido realizados. Em 2005 o resultado foi superior ao previsto em 265.809 €.

Relativamente ao ano de 2006, os custos foram superiores ao orçamentado, devido sobretudo, ao desvio de custos que existiu na organização e gestão da FPV. Os proveitos foram superiores ao previsto e esse desvio deveu-se ao facto dos fundos recebidos pelo IDP e COP terem sido superiores ao orçamentado. O resultado executado face ao orçamentado foi inferior em 1.586 €.

Em 2007, os custos foram superiores ao orçamentado. Mais uma vez, esse desvio deveu-se em grande parte à organização e gestão da FPV ter gerado mais custos do que o previsto. Quanto aos proveitos, a variação não teve grande significado face ao orçamentado. O desvio do resultado em 2007 foi inferior em 79.217 € face ao orçamentado.

Quanto ao exercício de 2008, os custos foram inferiores ao orçamentado. Esta variação deveu-se sobretudo ao desvio no *Programa 5 – Eventos Internacionais em Portugal*. Relativamente aos proveitos, os administrativos, os

subsídios à exploração e os subsídios ao investimento foram inferiores ao orçamentado, resultando numa diminuição do resultado previsto em 122.215€.

## 4.4 Análise Financeira

|  |       |                        | 06-03-2009 | 31-12-2008 | 31-12-2007 | 31-12-2006 | 31-12-2005 | 31-12-2004 |
|--|-------|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>RÁCIOS DE ESTRUTURA</b>                 |       |                        |            |            |            |            |            |            |
| IMOBILIZADO LÍQUIDO/APLICAÇÕES             |       | IL/APL                 | 0,19       | 0,46       | 0,41       | 0,37       | 0,32       | 0,54       |
| ACTIVO CIRCULANTE / APLICAÇÕES             |       | AC/APL                 | 0,81       | 0,54       | 0,59       | 0,63       | 0,68       | 0,46       |
| CRÉDITOS DE CURTO PRAZO/ACTIVO CIRCULANTE  |       | CCP/AC                 | 0,92       | 0,61       | 0,80       | 0,53       | 0,20       | 0,45       |
| DISPONIBILIDADES/ACTIVO CIRCULANTE         |       | D/AC                   | 0,04       | 0,25       | 0,13       | 0,38       | 0,57       | 0,22       |
| CAPITAIS PRÓPRIOS / ORIGENS                |       | CP'/ORG                | 0,00       | -0,10      | 0,01       | 0,06       | 0,03       | -0,46      |
| PASSIVO/ORIGENS                            |       | P/ORG                  | 1,00       | 1,10       | 0,99       | 0,94       | 0,97       | 1,46       |
| <b>RÁCIOS DE LIQUIDEZ</b>                  |       |                        |            |            |            |            |            |            |
| LIQUIDEZ GERAL                             | Lg    | AC/DCP                 | 3,35       | 0,71       | 1,04       | 1,06       | 1,66       | 0,65       |
| LIQUIDEZ REDUZIDA                          | Lr    | (AC-EXIST)/DCP         | 3,35       | 0,71       | 1,04       | 1,05       | 1,65       | 0,63       |
| LIQUIDEZ IMEDIATA                          | Li    | DISP/DCP               | 0,13       | 0,18       | 0,14       | 0,40       | 0,96       | 0,14       |
| <b>RÁCIOS DE SOLVABILIDADE E AUTONOMIA</b> |       |                        |            |            |            |            |            |            |
| AUTONOMIA FINANCEIRA                       | AUF   | CP'/APL                | 0,00       | -0,10      | 0,01       | 0,06       | 0,03       | -0,46      |
| SOLVABILIDADE                              | SOLV  | CP'/PASSIVO            | 0,00       | -0,09      | 0,01       | 0,07       | 0,03       | -0,31      |
| CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO A MLP          | CEMLP | CP'/DMLP               | 0,00       | -0,59      | 0,06       | 0,48       | 0,13       | -0,73      |
| RÁCIO DE ENDIVIDAMENTO                     |       | PASSIVO/(CP'+PASSIVO)  | 1,00       | 1,10       | 0,99       | 0,94       | 0,97       | 1,46       |
| DEBT TO EQUITY RATIO                       |       | PASSIVO/CP'            | 30.164,11  | -10,55     | 109,02     | 14,76      | 30,43      | -3,18      |
| <b>RÁCIOS DE GESTÃO OU ACTIVIDADE</b>      |       |                        |            |            |            |            |            |            |
| ROTAÇÃO DO IMOBILIZADO                     |       | VN/IL                  | 0,16       | 0,86       | 0,80       | 0,76       | 0,88       | 0,48       |
| ROTAÇÃO DO ACTIVO CIRCULANTE               |       | VN/AC                  | 0,04       | 0,72       | 0,56       | 0,45       | 0,41       | 0,56       |
| ROTAÇÃO DAS APLICAÇÕES                     |       | VN/APL                 | 0,03       | 0,39       | 0,33       | 0,28       | 0,28       | 0,26       |
| ROTAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS              |       | VN/CP'                 | 910,79     | -3,72      | 36,36      | 4,47       | 8,81       | -0,57      |
| ROTAÇÃO DOS CAPITAIS PERMANENTES           |       | VN/CP                  | 0,38       | 5,41       | 2,01       | 1,46       | 1,03       | 1,50       |
| ROTAÇÃO DO PASSIVO                         |       | VN/P                   | 0,03       | 0,35       | 0,33       | 0,30       | 0,29       | 0,18       |
| ROTAÇÃO DE CAPITAIS TOTAIS                 |       | VN/ORG                 | 0,03       | 0,39       | 0,33       | 0,28       | 0,28       | 0,26       |
| <b>RENDIBILIDADE</b>                       |       |                        |            |            |            |            |            |            |
| RENDIBILIDADE FINANCEIRA                   | RCP'  | RL/CP'                 | 1.417,12   | 1,14       | -3,76      | 0,59       | 12,45      | 0,53       |
| MARGEM DE LUCRO                            |       | RL/VN                  | 1,56       | -0,31      | -0,10      | 0,13       | 1,41       | -0,93      |
| NÍVEL DE FINANCIAMENTO DAS APL POR CP'     |       | APL/CP'                | 30.165,11  | -9,55      | 110,02     | 15,76      | 31,43      | -2,18      |
| RENDIBILIDADE ECONÓMICA                    | ROI   | RAJI/APL               | 0,05       | -0,06      | 0,06       | 0,33       | 0,50       | -0,17      |
| MARGEM ECONÓMICA                           |       | RAJI/VN                | 1,70       | -0,15      | 0,17       | 1,18       | 1,79       | -0,66      |
| GRAU FINANCEIRO DE ALAVANCA                | GFA   | =(varRL/RL)/(varRE/RE) | 0,63       | -0,97      | 2,21       | 4,56       | 0,65       |            |
| PROVEITOS PRÓPRIOS                         |       |                        | 20%        | 14%        | 13%        | 12%        | 11%        |            |

Os níveis de autonomia financeira são bastante reduzidos, bem como o rácio de solvabilidade. O rácio de endividamento é também bastante reduzido mas deve tomar-se em consideração a existência de empréstimos abertos em instituições financeiras no período analisado, com *spreads* muito elevados.

Não se verificou, aquando da auditoria, algum tipo de controlo económico e financeiro da actividade da FPV. Esta falta de controlo de gestão contribuiu para a existência de que margens económicas negativas, quando deveria ser expectável, pelo tipo de actividade desenvolvida pela PFV, que, no mínimo, as margens económicas fossem

nulas. Notou-se que ao longo do período analisado, os custos têm aumentado, sem contrapartida do aumento necessário de proveitos.

Torna-se fulcral para o futuro da FPV a gestão mais eficiente dos contratos-programa, orientando as suas despesas para que estas sejam integralmente suportadas com as receitas dos respectivos contratos, angariando patrocínios ou outras receitas próprias, de forma a reduzir a dependência dos fundos públicos e outras entidades externas.

Deverá contrariar-se a tendência verificada nos anos analisados de recorrer a contas caucionadas e outro tipo de créditos bancários para compensar a falta de liquidez, já que as taxas de juro dos empréstimos verificadas são demasiado elevadas para proporcionarem à FPV uma alternativa credível ao pagamento aos fornecedores ou de adiantamentos.

## 5 Fiscalidade

### 5.1 Enquadramento em IRC<sup>17</sup>

A Federação Portuguesa de Vela é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo regime jurídico das federações desportivas aprovado pela Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto).

Nestes termos, a FPV pode beneficiar da isenção de IRC relativamente aos rendimentos derivados das suas actividades, culturais, recreativas e desportivas caso se verifiquem cumulativamente, o disposto no número 2 do artigo 11º do CIRC:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido nas alíneas anteriores.

<sup>17</sup> IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Porém, nos termos do nº3, do artigo 11º do CIRC, esta isenção não abrange, os rendimentos provenientes de qualquer actividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório, em ligação com essas actividades e, nomeadamente, os provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo, entre outras.

Ainda assim, estes rendimentos sujeitos e não isentos, podem não ser tributados, ao abrigo do nº1 do artigo 54º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), desde que a totalidade desses rendimentos não exceda € 7481,97€.

Assim porque a FPV, pode exercer actividades acessórias, abrangidas pelo nº3 do artigo 11º do CIRC, o seu enquadramento em sede de IRC será o de “Redução de Taxa”.

No âmbito do nº2, do artigo 81º do CIRC, as despesas não documentadas são tributadas autonomamente à taxa de 70%.

Tendo por base a análise efectuada, a FPV deve efectuar a separação dos custos directos e comuns, afectos aos rendimentos tributados em sede de IRC. Face ao disposto do número 49º do CIRC, consideram-se custos directos os que estão especificamente ligados à obtenção dos rendimentos sujeitos a tributação em sede de IRC e custos comuns os que estão ligados simultaneamente aquele tipo de rendimentos e aos isentos de imposto. Esta separação deve ser clara e passível de identificação directa na contabilidade, geral e analítica, através de um sistema de contas ajustado às diferentes actividades exercidas pela FPV e regime fiscal aplicável.

## 5.2 Enquadramento em IVA<sup>18</sup>

A FPV está enquadrada no regime normal de periodicidade trimestral e caracteriza-se, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 2º do CIVA, por ser um sujeito passivo de IVA, vulgarmente designado por sujeito passivo misto, porque:

- a) Existem actividades isentas de tributação por ficarem enquadradas no artigo 9º do CIVA tais como:
  - a. Subvenção do Estado
  - b. Quotas de Sócios
  - c. Taxas cobradas por licenças, inscrições e emissão de cartões
  - d. Donativos

<sup>18</sup> IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

- b) Existem actividades sujeitas a tributação por força da subvenção às normas dos artigos 1º, 3º e 4º do CIVA, tais como:
- a. Vendas de mercadorias em “Merchandising”
  - b. Publicidade e/ou Patrocínios
  - c. Aluguer de embarcações

Nestes termos, o imposto suportado na aquisição só poderá ser objecto de dedução mediante a utilização das seguintes metodologias: metodologia da afectação real, metodologia de percentagem de dedução do *prorata* e ainda coexistência de afectação real e pro-rata de dedução específico e geral.

Os registos contabilísticos devem espelhar, de forma clara, inequívoca e imediata, as bases tributáveis e os montantes apurados e inscritos nas declarações periódicas de IVA.

Da análise efectuada, conclui-se não ser esta a prática na FPV. Constata-se a ocorrência de incorrecções, das quais destacamos: desfasamento entre os códigos de contas ao longo dos anos do período em análise; a não discriminação das contas de IVA em função das recomendações da DGCI<sup>19</sup>; a não declaração atempada de valores de IVA contabilizados em cada período; a utilização indevida das contas e a sua movimentação incorrecta; a contabilização frequente de lançamentos de regularização e estorno, que para além de reflectirem a ocorrência de muitos erros, são também eles próprios fonte de erros significativos.

No seguinte quadro, apresentamos as divergências detectadas entre os registos contabilísticos e as declarações periódicas de IVA submetidas via internet<sup>20</sup>.

<sup>19</sup> DGCI – Direcção-Geral de Impostos.

<sup>20</sup> Dada a dificuldade em obter todas as declarações de impostos, uma vez que o arquivo da FPV não se encontra completo e actualizado, optou-se por imprimir as declarações através do Portal das Finanças.

| Período de IVA    | Contabilidade                                    |   | Declarações                                      |   | Divergências                                     |   | Saldo de Divergências |                  |
|-------------------|--|---|--|---|--|---|-----------------------|------------------|
|                   | IVA Liquidado e Regularizações a favor do Estado | IVA Dedutível e Regularizações a favor da empresa | IVA Liquidado e Regularizações a favor do Estado | IVA Dedutível e Regularizações a favor da empresa | IVA Liquidado e Regularizações a favor do Estado | IVA Dedutível e Regularizações a favor da empresa | IVA A PAGAR           | IVA A RECUPERAR  |
|                   | 2005/03T   | 10.648,96   | 1.064,41   | 9.584,55  | 0,00   | 1.064,41  | 1.064,41              | 0,00             |
| 2005/06T          | 9,44   | 0,00  | 9,44   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00             |
| 2005/09T          | 142,52   | 0,00  | 142,52   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00             |
| 2005/12T          | 4,17   | 1.056,74  | 4,17   | 1.056,74  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00             |
| <b>Total 2005</b> | <b>10.805,09</b>                                 | <b>2.121,15</b>                                   | <b>9.740,68</b>                                  | <b>1.056,74</b>                                   | <b>1.064,41</b>                                  | <b>1.064,41</b>                                   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      |
| 2006/03T          | 17.853,66  | 0,00  | 17.842,73  | 0,00  | 10,93  | 0,00  | 10,93                 | 0,00             |
| 2006/06T          | 13,37  | 0,00  | 13,37  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00             |
| 2006/09T          | 32.685,04  | 0,00  | 24.813,95  | 0,00  | 7.871,09   | 0,00  | 7.871,09              | 0,00             |
| 2006/12T          | 7.351,04   | 0,00  | 15.216,78  | 0,00  | -7.865,74  | 0,00  | 0,00                  | 7.865,74         |
| <b>Total 2006</b> | <b>57.903,11</b>                                 | <b>0,00</b>                                       | <b>57.886,83</b>                                 | <b>0,00</b>                                       | <b>16,28</b>                                     | <b>0,00</b>                                       | <b>7.882,02</b>       | <b>7.865,74</b>  |
| 2007/03T          | 6.387,64   | 0,00  | 5.250,00   | 0,00  | 1.137,64   | 0,00  | 1.137,64              | 0,00             |
| 2007/06T          | 14.822,10  | 0,00  | 12.600,00  | 0,00  | 2.222,10   | 0,00  | 2.222,10              | 0,00             |
| 2007/09T          | 5.587,56   | 535,50  | 8.947,33   | 535,50  | -3.359,77  | 0,00  | 0,00                  | 3.359,77         |
| 2007/12T          | 7.266,00   | 331,01  | 7.266,00   | 331,01  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00             |
| <b>Total 2007</b> | <b>34.063,30</b>                                 | <b>866,51</b>                                     | <b>34.063,33</b>                                 | <b>866,51</b>                                     | <b>-0,03</b>                                     | <b>0,00</b>                                       | <b>3.359,74</b>       | <b>3.359,77</b>  |
| 2008/03T          | 5.710,32   | 4.200,00  | 5.710,32   | 0,00  | 0,00   | 4.200,00  | 0,00                  | 4.200,00         |
| 2008/06T          | 7.518,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 7.518,00   | 0,00  | 7.518,00              | 0,00             |
| 2008/09T          | 12.350,00  | 0,00  | 12.350,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00             |
| 2008/12T          | 7.168,00   | 0,00  | 7.168,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00             |
| <b>Total 2008</b> | <b>32.746,32</b>                                 | <b>4.200,00</b>                                   | <b>25.228,32</b>                                 | <b>0,00</b>                                       | <b>7.518,00</b>                                  | <b>4.200,00</b>                                   | <b>7.518,00</b>       | <b>4.200,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>      | <b>135.517,82</b>                                | <b>7.187,66</b>                                   | <b>126.919,16</b>                                | <b>1.923,25</b>                                   | <b>8.598,66</b>                                  | <b>5.264,41</b>                                   | <b>18.759,76</b>      | <b>15.425,51</b> |

(Valores em Euros)

Constata-se que em 16 declarações periódicas de IVA submetidas, 8 apresentam divergências relativamente à contabilidade.

Existem também erros de contabilização que apenas se tornam evidentes quando analisada a listagem de facturação.

Note-se que, como já se afirmou, não há garantia de que os registos contabilísticos estejam correctos, uma vez que não existe um processo de controlo implementado.

Não é possível validar o IVA liquidado registado durante os exercícios de 2005, 2006 e 2007, dado que a listagem de facturação emitida pelo programa HIPERLIC não discrimina quais os documentos emitidos com IVA.

Analisando o ano de 2008, podemos verificar que, se a soma algébrica das divergências é de 3.318,00 € a favor do Estado, na realidade, o valor em falta para com o Estado é de 11.550,00 €.

Após análise dos extractos contabilísticos, declarações periódicas, listagem de facturação e documentos contabilísticos, conclui-se que o IVA liquidado, relativo aos proveitos realizados no exercício de 2008, deveria ter sido de 32.746,32 €. No entanto, apenas está contabilizado no apuramento o montante de 21.028,32 €, pelo que a diferença de 11.550,00 € justifica-se pela soma das seguintes parcelas:

- 7.350,00 €, relativos à Nota de Crédito nº 3<sup>21</sup> (documento 80077/2008) da FPV à empresa SETH. O duplicado da Nota de Crédito não está devidamente assinado e carimbado pelo cliente, condição esta necessária para que se possa proceder à regularização de IVA liquidado a favor da FPV.
- 4.200,00 €, relativos à Nota de Crédito nº 1<sup>22</sup> (documento 120017/2008), emitida pela FPV à empresa PORTUGAL VELA 2007, S.A. para regularização da factura nº 2700029, conforme decisão de anulação do débito, tomada em reunião da Direcção nº 1/2008 de 07/03/2008. Tal como na situação anterior, exige-se o duplicado da Nota de Crédito devidamente assinada e carimbada pelo cliente para efeitos de regularização do IVA liquidado.

Além desta situação, detectou-se também 7.000,00 €, relativos à factura nº 347/2008 da FPV à empresa SETH (documento 120039/2008), valor este que foi aparentemente declarado na declaração periódica de IVA 2008/12T e terá sido anulado o seu registo contabilístico em Fevereiro de 2009, pelo documento 20129/2009, sem rectificação na declaração periódica. Esta situação carece de esclarecimento.

As regularizações do *pro rata* não estão devidamente efectuadas. Não é possível a identificação com rigor do *pro rata* dada a dificuldade de determinar a nível contabilístico as bases tributáveis.

Não é possível validar as declarações de IVA, nomeadamente a nível das bases tributáveis, a não ser que se proceda a uma verificação documental exaustiva de todos os documentos contabilísticos da FPV. Ou seja, não há garantia de que todos os documentos em sede de IVA estejam contabilizados.

Detectou-se a duplicação da liquidação de IVA e respectivo pagamento, como foi referido no ponto 4.1.2 – Activo Imobilizado. Da análise dos extractos contabilísticos dos movimentos relativos ao IVA e da análise dos documentos 90001/2006, 90184/2006, 110026/2006, 120094/2006, 120168/2006 e 20053/2007, conclui-se que o montante de 7.262,51 € foi liquidado e pago duas vezes, uma na Alfândega Marítima de Lisboa (IL<sup>23</sup> e Factura nº 125060587 da empresa EUROATLA – Navegação e Trânsitos, Lda.), e outra através do processo de apuramento e pagamento de IVA trimestral.

<sup>21</sup> Nota de Crédito emitida pelo programa de facturação PRIMAVERA.

<sup>22</sup> Esta Nota de Crédito foi elaborada no programa de facturação HIPERLIC. Note-se que os programas de facturação HIPERLIC e PRIMAVERA coexistiram até Março de 2008, segundo informações prestadas pelos Serviços da FPV, tendo o primeiro sido desactivado.

<sup>23</sup> IL – Impresso de Liquidação da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

## 5.3 Retenções na Fonte

### 5.3.1 Retenções na fonte de IRS

As retenções de IRS referentes a 2008, que deveriam ser entregues até 20 de Janeiro de 2009, foram pagas em três prestações. Em Janeiro de 2009, dos 2.452,00€ devidos de trabalho dependente, apenas foi pago 2.246,00€; em Fevereiro de 2009, foram pagos os restantes 206,00€. Quanto ao trabalho independente, dos 5.085,17€ devidos, foi pago em Janeiro 4.638,81€, em Fevereiro pagou-se 69,96€ e em Abril pagou-se 376,36€.

Existem situações de trabalhadores de quadro que recebem remuneração por trabalho independente e recebem também rendimentos de trabalho como trabalhadores independentes, matéria que justifica uma análise cuidada em face da legislação em vigor.

Paulo Renato da Câmara Martins, empregado da FPV desde 2004, contratado como Medidor Chefe e Rating Officer do Sistema IMS acordou receber mensalmente o montante de 750€ pelas funções exercidas. Na acta nº 15/2004 de 03/11/2004 ficou acordado que o funcionário iria ser integrado no departamento técnico com funções, preferentemente na área de Vela de Cruzeiros, recebendo por isso um aditamento ao salário de 500€ líquidos devido ao acréscimo de funções, valor este pago por recibo verde mensalmente. Este funcionário da FPV, auferiu, no período de 2005 a Março 2009, auferiu como trabalhador dependente, o valor líquido de 38.399,44€ e como trabalhador independente recebeu o valor líquido de 26.380,42€.

### 5.3.2 Segurança Social

Na segurança social existiram divergências em três anos entre o montante apurado e o montante pago.

|             | Pago       | A pagar   | Diferença |                      |
|-------------|------------|-----------|-----------|----------------------|
| Ano de 2005 | 80.088,86€ | 80.419,24 | -330,38€  | Pago a menos 330,38€ |
| Ano de 2006 | 66.916,13€ | 66.917,23 | -1,10€    | Pago a menos 1,10€   |
| Ano de 2007 | 67.339,77€ | 66.988,87 | 350,90€   | Pago a mais 350,90€  |

Existe ainda uma diferença anterior a 2005, no montante de 373,26€ a favor da entidade. Foi efectuada um documento de regularização destes montantes em Fevereiro de 2009.

## 6 Controlo Interno

### 6.1 Considerações Gerais

Na análise do sistema de controlo interno procurámos identificar as políticas e procedimentos adoptados pela FPV na sua gestão e que contribuam para assegurar a concretização dos objectivos e a gestão eficiente da sua actividade, incluindo a aderência às políticas da gestão, a salvaguarda de activos, a prevenção e detecção de fraude e erros, o rigor e a plenitude dos registos contabilísticos, o cumprimento das leis e regulamentos e a preparação tempestiva de informação financeira credível.

Não obstante poderem ter sido realizadas alterações no conteúdo das funções de cada cargo e mesmo nos intervenientes dos processos ao longo do período em análise, consideramos que o levantamento que se segue espelha a realidade e não introduz distorções que possam pôr em causa as conclusões a apresentar relativas ao sistema de controlo interno, até porque vêm corroborar as evidências documentais e de registo contabilístico recolhidas, no que respeita a erros e omissões detectadas.

### 6.2 Identificação das Funções

De acordo com o ponto 3.4 – Organigrama Funcional e Estrutural e no que respeita aos procedimentos administrativos e contabilísticos mais relevantes para o sistema de controlo interno, identificámos na Área Administrativa/Tesouraria/Financeira (subdividida em Serviços de Tesouraria e de Contabilidade, Secretariado, Recepção e Serviço Externo) as funções que passamos a descrever, cujo conteúdo resultou de entrevistas pessoais a cada um dos funcionários da FPV efectuadas pelo actual Director-Geral. Esta descrição tem por objectivo a identificação dos elementos necessários para o levantamento do sistema do controlo interno. Pressupõe-se que o não terão sido registadas mudanças significativas no *modus operandi* do pessoal ao serviço da FPV e que este levantamento permite obter uma imagem ajustada do sistema de controlo interno para o período de análise deste relatório.

- **Director-Geral (actual)**

Funções/Responsabilidades:

- Organização dos Serviços;
- Gestão dos meios humanos, patrimoniais e financeiros;
- Despacho e assinatura do expediente corrente;
- Elaboração e submissão à apreciação da Direcção do Plano de Actividades e Orçamento;

- Proporcionar à Direcção informação permanente sobre a execução do Plano de Actividades e Orçamento;
- Responsabilização e prestação de contas, perante a Direcção, pela correcta utilização das verbas postas à disposição da Federação.

- **Chefe de Tesouraria**

Habilitações académicas: 9º Ano de Escolaridade (incompleto)

Funções/Responsabilidades:

- Controlo de bancos;
- Elaboração de conciliações bancárias ao nível da tesouraria;
- Processamento de vencimentos e honorários e processamento das guias de pagamento de retenções tributárias;
- Controlo de cartões de crédito;
- Emissão de facturação;
- Agendamento de pagamentos a fornecedores;
- Processamento e entrega dos Mapas de Pessoal para a Segurança Social.

- **Auxiliar de Contabilidade**

Habilitações académicas: 12º Ano de Escolaridade – Curso Técnico de Contabilidade

Funções/Responsabilidades:

- Classificação e lançamento de documentos contabilísticos;
- Emissão de facturação;
- Colaboração na elaboração do orçamento anual;
- Organização de informação com vista à elaboração do controlo orçamental.

- **Escriturária**

Habilitações académicas: 9º Ano de Escolaridade

Funções/Responsabilidades:

- Identificação da correspondência da contabilidade, separação de facturas e recibos e anexação aos respectivos documentos;
- Elaboração de cartas para transferências bancárias e pagamentos;
- Validação de extractos bancários com a posição da FPV;
- Recepção de cheques e preenchimento da guia de depósito;
- Venda directa ou envio à cobrança de livros à consignação;
- Processamento de encomendas de livros à editora;
- Validação da listagem das licenças desportivas emitidas pelos clubes;
- Emissão da extensão da licença desportiva extra-territorial;
- Passagem das actas para o Livro de Actas da Direcção.

- **Secretária**

Habilitações académicas: 11º Ano de Escolaridade

Funções/Responsabilidades:

- Recepção e registo da entrada de correspondência e encaminhamento para os diversos sectores
- Apoio aos Órgãos Sociais;

- Solicitação de licenças extraordinárias ao IDP;
- Gestão administrativa das compras e dos materiais em stock;
- Gestão do correio via internet;
- Tratamento do protocolo com entidades institucionais;
- Participação de sinistros às companhias de seguros;
- Emissão de licenças de publicidade das embarcações;
- Elaboração de correspondência em inglês;
- Apoio à organização do Congresso da Vela.

- **Rececionista/Serviço Externo/Transporte de embarcações**

Habilitações académicas: 11º Ano de Escolaridade (incompleto); carta de Patrão de Costa

Funções/Responsabilidades:

- Recepção e atendimento telefónico;
- Prestação de serviços externos, quando solicitados.

- **Motorista/Serviço Externo/Transporte de embarcações**

Habilitações académicas: ensino básico

Funções/Responsabilidades:

- Motorista;
- Transporte de embarcações;
- Prestação de Serviços Externos (Correios, Finanças e Bancos).

No Departamento Técnico foram igualmente identificadas as seguintes funções:

- **Técnico de Vela**

Habilitações académicas e técnicas: Licenciatura em Ciências do Desporto, Mestre em Psicologia do Desporto; Treinador Nível II

Funções/Responsabilidades:

- Gestão do projecto de Alta Competição (Seleções Nacionais, Projecto Olímpico);
- Colaboração na formação de treinadores;
- Elaboração de propostas de regulamentos e projectos;
- Enquadramento técnico em estágios e competições.

- **Técnico de Vela**

Habilitações académicas e técnicas: Licenciatura em Gestão de Marketing; Treinador Nível II

Funções/Responsabilidades:

- Responsável pelo Projecto Nacional de Juniores e Juvenis;
- Planeamento, organização e gestão das selecções nacionais (essencialmente Juvenis e Juniores);
- Enquadramento técnico em estágios e competições;
- Colaboração na elaboração do orçamento e relatório.

- **Técnico de Vela**

Habilitações académicas e técnicas: 12º Ano de Escolaridade; Treinador nível II

Funções/Responsabilidades:

- Responsável de Logística, de Marketing e Comunicação e de Informática;
- Responsável pelo estacionamento da FPV;
- Manutenção e revisão de botes, atrelados e viaturas;
- Planeamento de troca de viaturas;
- Elaboração de escalas de deslocações;
- Seguros;
- Ligação entre a FPV e a EMB (empresa de imagem e marketing);
- Acompanhamento das jornalistas na elaboração da newsletter;
- Instalação e manutenção dos sistemas informáticos com a PORBIT;
- Responsável pelo portal da FPV;
- Organização de eventos desportivos;
- Colaboração na elaboração do orçamento e relatório.

- **Técnico**

Habilitações académicas e técnicas: 12º Ano de Escolaridade; Treinador Nível II

Funções/Responsabilidades:

- Elaboração de plano de actividades e orçamento;
- Elaboração de candidatura ao IDP;
- Elaboração de relatórios semestrais e anuais do IDP;
- Manutenção do portal da FPV;
- Elaboração do plano de contas FPV/Project Manager;
- Ligação entre a FPV e o TOC.

## 6.3 Sistemas Informáticos e Tratamento da Informação

Desde 2003, a contabilidade é executada nas instalações da FPV pelo Auxiliar de Contabilidade, o qual está encarregue de efectuar a classificação e proceder ao lançamento mensal dos documentos contabilísticos no *software Primavera*, licenciado à FPV.

Até ao primeiro trimestre de 2008, a facturação da FPV foi realizada no *software HIPERLIC*, programa este propositadamente concebido para a FPV, com ligação às bases de dados das licenças desportivas, das quotas e das licenças de publicidade.

O *HIPERLIC* gerava o documento fiscal (factura, recibo, venda a dinheiro) de forma automática, sempre que se processava uma licença desportiva, quota ou licença de publicidade. Mensalmente, era enviado à contabilidade uma listagem da facturação realizada, juntamente com a cópia dos documentos emitidos, com o objectivo de conferência de tesouraria e posterior lançamento manual no módulo de contabilidade do *PRIMAVERA*.

Não obstante ter sido feita esta descrição do processo pelos Serviços da FPV, não existe evidência no arquivo de documentos da contabilidade de que este procedimento de conferência e controlo estivesse implementado.

Da análise das listagens mensais produzidas pelo *HIPERLIC*, nos anos de 2005 a 2008, verificámos a existência de facturações no montante de 1€, algumas das quais efectuadas à própria FPV. A justificação apontada para esta situação é que, sendo as licenças infantis gratuitas, a automatização da facturação do *HIPERLIC* obrigava a que fosse facturada, no mínimo, a quantia de 1€ aquando da emissão dessas licenças. Como essa facturação não representava receita efectiva, também não havia o cuidado de seleccionar a entidade a que se facturava, sendo em muitos casos a própria FPV.

Desde o primeiro trimestre de 2008, a facturação é efectuada no *software PRIMAVERA* pelo Auxiliar de Contabilidade, que acumula as funções de classificação e lançamento dos documentos no módulo de contabilidade financeira. Não existe integração automática da facturação na contabilidade financeira.

Durante o primeiro trimestre de 2008, coexistiram os dois programas de facturação: *HIPERLIC* e *PRIMAVERA*. O primeiro deixou de ser utilizado no segundo trimestre de 2008.

## 6.4 Levantamento de Circuitos

Apresentamos a descrição sumária dos procedimentos em vigor na FPV, com base em entrevistas pessoais realizadas aos funcionários dos Serviços Administrativos, Financeiros e Contabilísticos, no decorrer dos trabalhos de auditoria. O âmbito deste levantamento é delimitado pela análise dos impactos que os procedimentos administrativos de toda a organização têm a nível das demonstrações financeiras.

Os circuitos analisados não estão definidos formalmente, dada a inexistência de Manual de Funções e Procedimentos na FPV.

### 6.4.1 Ciclo de Tesouraria

Os livros de cheques estão guardados num armário, na sala dos Serviços de Tesouraria e Contabilidade da FPV, podendo aceder-lhes o Director-Geral, o Chefe de Tesouraria, o Auxiliar de Contabilidade e a Escriturária.

Normalmente, a preparação dos cheques é feita pela Chefe de Tesouraria e pela Escriturária.

A assinatura dos cheques está referenciada no ponto 3.5 – Organização Administrativa e Financeira.

A preparação do envio dos cheques é feita pela Chefe de Tesouraria, pelo Auxiliar de Contabilidade e pela Escriturária. A correspondência é entregue na Estação dos Correios pelos funcionários do Serviço Externo.

Não existe listagem de cheques recebidos pelo correio. Fica arquivada uma cópia do cheque recebido por correio. Não existe garantia de que o Director-Geral tome conhecimento de todos os cheques e dinheiro que dão entrada na FPV.

Assim que chegam aos Serviços, os cheques são, regra geral, depositados no próprio dia. Se os valores inscritos forem “baixos”, podem ficar mais um ou dois dias a aguardar o depósito, sendo guardados em cofre da FPV. Apenas a Chefe de Tesouraria tem acesso ao cofre. A preparação dos talões de depósito é feita pelo Auxiliar de Contabilidade e pela Escriturária. Os depósitos bancários são realizados pelos funcionários dos Serviços Externos.

Os Serviços informaram que antes de procederem ao depósito fazem a verificação dos valores que estão a ser pagos, através da análise do extracto de conta corrente contabilístico do terceiro em causa.

Não é feito o cruzamento da informação entre os cheques recepcionados, os cheques depositados e os registos contabilísticos.

A recepção dos extractos bancários é feita, via correio, pela Escriturária, que os arquiva em pasta própria.

A conciliação bancária na Tesouraria é efectuada diariamente pela Chefe de Tesouraria. A conciliação bancária da contabilidade foi, até ao final do ano de 2008, efectuada pelo respectivo TOC. No exercício de 2009, está a ser efectuada pelo Auxiliar de Contabilidade.

Durante o período de análise desta auditoria, foi frequente a recepção de dinheiro (notas) por correio.

A folha de caixa está arquivada no arquivo contabilístico, não existindo Diário próprio.

Não existe fundo fixo de caixa. Pode acontecer que o dinheiro recepcionado via correio ou entregue pessoalmente, não seja depositado e seja utilizado para reforço do fundo de caixa.

Da análise do controlo interno do ciclo de tesouraria, constata-se a falta de segregação de funções, bem como a falta de controlo dos fundos recebidos.

Não há garantias de que todos os cheques recepcionados dêem entrada na tesouraria e na contabilidade e que não se verifiquem extravios de cheques.

A não existência de um Mapa de Tesouraria cruzado com o documento contabilístico e com os extractos bancários e a não elaboração correcta de reconciliações bancárias, contribui para a prevalência de erros e omissões materialmente relevantes nos registos contabilísticos, não só a nível das contas de disponibilidades mas também nas contas correntes de terceiros.

Deste modo, a verificação dos valores que estão a ser pagos pelos cheques recepcionados parece-nos pouco verosímil, dada a existência de erros e omissões recolhida no trabalho de auditoria desenvolvido nesta área de disponibilidades.

Devido ao elevado risco de auditoria identificado na sequência da análise do controlo interno do período auditado não obtemos a garantia de que todas as asserções ao nível das transacções e eventos ocorridos, que deveriam ter sido registados, o tenha sido de facto, bem como a ocorrência de todas as transacções e eventos registados na contabilidade. A nossa opinião está suportada pela análise efectuada e apresentada no ponto 4.1.3.3 – Disponibilidades.

## 6.4.2 Ciclo de Proveitos

Como já foi referido anteriormente, o programa de facturação não funciona em integração automática com o programa de contabilidade. Este facto, aliado à falta de cruzamento de informações de ambos os programas, conduz a divergências nos montantes registados em cada um cuja conciliação se afigura muito difícil.

A não existência de um Diário específico para a facturação impossibilita a detecção de falhas na contabilização da totalidade dos documentos de facturação e não permite a conferência dos movimentos contabilizados.

Destes factos, resulta a existência sistemática de erros e omissões de facturação e de contabilização, os quais afectam todo o ciclo de proveitos, desde a conta de proveitos à conta corrente de terceiros e de disponibilidades.

Não existe segregação de funções entre quem emite documentos de facturação, quem classifica e lança na contabilidade os mesmos e ainda quem envia os cheques para depósito no banco.

Ao contrário do que a lei dispõe, a emissão e envio ao terceiro de documento de facturação é feito em via única, ficando o duplicado na contabilidade.

Em todo o processo emissão de facturação o Auxiliar de Contabilidade é autónomo a despoletar o procedimento e não é sujeito a nenhum procedimento de controlo ou supervisão.

No que respeita à contabilização da facturação, o Auxiliar de Contabilidade revela também autonomia na classificação dos documentos na contabilidade geral.

Nos testes executados ao controlo de facturação, no âmbito desta auditoria, foram detectadas falhas na facturação resultantes de:

- Emissão de documentos de denominação diferente para facturação de proveitos de igual natureza, como por exemplo, a emissão de vendas a dinheiro e de facturas para subsídios do COP;
- Não coincidência dos proveitos lançados na contabilidade com a listagem de facturação extraída do programa;
- Contabilização de recebimentos e de proveitos sem a correspondente emissão de documento legal;
- Dualidade de critérios na contabilização de receitas com e sem passagem por uma conta de terceiros.

#### 6.4.2.1 Subsídios do COP e IDP

Os subsídios são atribuídos no âmbito de contratos-programa, assinados pelo Presidente da FPV, onde estão descritos os montantes e prazos para recebimento dos mesmos.

O COP disponibiliza um mapa de plano de pagamentos, onde estão discriminadas as verbas efectivamente pagas à FPV, em regime de duodécimos, uma vez que podem existir divergências com o contratualizado.

A facturação é feita aquando do recebimento dos montantes atribuídos. O COP procede ao pagamento por cheque, via correio. O IDP procede ao pagamento por transferência bancária.

Aquando da recepção do cheque nos Serviços Administrativos, a indicação de facturação pode ser dada pela Chefe de Tesouraria, pela Escriturária ou pelo próprio Auxiliar de Contabilidade, não necessitando de autorização prévia do Director-Geral.

Aquando da confirmação da transferência bancária do IDP, é dada indicação pela Chefe de Tesouraria ao Auxiliar de Contabilidade para proceder à emissão do documento de facturação, também não necessitando de autorização prévia do Director-Geral.

O documento de facturação é feito pelo Auxiliar de Contabilidade, o mesmo funcionário que procederá ao seu registo contabilístico no programa de contabilidade.

Pelo facto de não ser feito um controlo dos planos financeiros dos contratos-programa, a facturação apresenta erros de descrição das verbas recebidas, pondo em causa a aplicação do princípio da especialização do

exercício. Também existem falhas de facturação por omissão, dado que se verificou a não facturação de verbas efectivamente recebidas.

Não é feito o cruzamento entre a facturação, as verbas recebidas em extracto bancário e os registos contabilísticos. Esta situação conduziu a divergências entre a contabilidade (nas contas de proveitos, terceiros e disponibilidades) e a facturação na amostra seleccionada.

## 6.4.2.2 Quotas dos Sócios

As quotas dos sócios podem ser pagas directamente pelos clubes associados à FPV ou por intermédio das Associações Regionais de Vela.

As quotas pagas directamente pelos Clubes à FPV são facturadas aquando do recebimento.

As quotas podem também ser pagas pelos Clubes, por intermédio das Associações Regionais de Vela, devendo estas reenviar à FPV os montantes recebidos por conta. Neste caso, a facturação irá ser feita aquando as Associações Regionais enviarem a listagem de recebimentos de quotas dos clubes. Apesar da FPV receber a listagem das quotas pagas por intermédio das Associações Regionais, a facturação das quotas é feita directamente aos clubes sócios. A FPV admite a informação das Associações Regionais acerca dos pagamentos dos sócios para efeitos de direitos de voto, mesmo sem que tenha efectivamente recebido os montantes em questão.

Este procedimento não permite controlar os sócios em dívidas nem os montantes das quotas já vencidas. Também não permite o controlo dos direitos de voto para exercício na Assembleia Geral.

A facturação e a contabilização destas verbas são efectuadas pelo Auxiliar de Contabilidade.

## 6.4.2.3 Licenças Desportivas

As licenças desportivas são cobradas pelos clubes em nome da FPV, sendo os clubes os emissores das licenças através do registo no portal da FPV.

No primeiro dia cada mês, o Auxiliar de Contabilidade imprime, do portal da FPV, a listagem das licenças desportivas emitidas pelos clubes sócios da FPV no mês anterior e procede à sua facturação e contabilização.

A emissão de licenças desportivas não está dependente do recebimento dos respectivos montantes pela FPV. Assim, é possível aos clubes emitir licenças desportivas e não proceder ao reenvio desses montantes à FPV.

A facturação e a contabilização dos montantes em causa são efectuadas pelo Auxiliar de Contabilidade.

#### **6.4.2.4 Licenças de Publicidade**

As licenças de publicidade são requeridas pelos proprietários de barcos e pelos clubes em impresso próprio, sendo emitidas para um ano.

A secretária recebe o requerimento de licença e após confirmar o recebimento dos montantes em causa junto dos Serviços de Tesouraria e Contabilidade, procede à emissão do cartão da licença. Simultaneamente, o Auxiliar de Contabilidade emite o documento de facturação e procede à sua contabilização.

A Secretária procede ao registo da licença em ficheiro informático próprio e envia a listagem dessas licenças emitidas para o Departamento Técnico publicar no portal. Procede então, ao envio da licença e respectiva facturação ao requerente.

Após confronto desta listagem com os registos contabilísticos, constatámos divergências entre os montantes de licenças emitidas e recebidas.

#### **6.4.2.5 Alugueres de Equipamento**

A FPV disponibiliza embarcações (J24), mediante aluguer. O contrato de aluguer é estabelecido através do Departamento Técnico. Este dá indicação de facturação, montante e entidade ao Auxiliar de Contabilidade, regra geral por e-mail.

O Auxiliar de Contabilidade procede à emissão e envio, por correio, do documento de facturação e regista o documento de facturação na contabilidade.

Posteriormente, verificado o recebimento (ciclo de tesouraria), o Auxiliar de Contabilidade procede à contabilização do mesmo.

## 6.4.3 Ciclo de Compras e Despesas

Não existe um manual interno de conhecimento geral, onde estejam definidos os procedimentos de realização de despesa, bem como os montantes máximos, tipos de despesa, documentos justificativos, prazos de regularização de adiantamentos.

Consideram-se dois tipos de despesas: as despesas de deslocação de técnicos (quadros da FPV), treinadores, *juízes* e praticantes e as despesas correntes com fornecimentos e serviços externos.

No que respeita às despesas de deslocação, as marcações de hotéis e de viagens são feitas pelos Director Técnico e pelos Técnicos de Vela, cabendo-lhes a tomada de decisão quanto aos montantes contratados.

Existem três modalidades de realização da despesa: via cartão de crédito, adiantamento por conta de despesas e despesas apresentadas para pagamento sem adiantamento nem cartão de crédito.

Os Técnicos de Vela possuem três cartões de crédito com um *plafond* unitário de dez mil euros. Não é dado conhecimento prévio ao responsável da Direcção da realização de despesas por cartão de crédito. A FPV toma conhecimento de despesas efectuadas por este meio, aquando da recepção dos documentos comprovativos de despesa nos Serviços da FPV, não havendo garantia de que todas as despesas efectuadas sejam efectivamente do seu conhecimento e devidamente controladas.

Com base no extracto bancário dos cartões, as despesas são conferidas com os respectivos documentos.

No caso dos adiantamentos, o Departamento Técnico elabora a proposta escrita e envia-a aos Serviços. Para autorização de transferência bancária ou outra forma de pagamento, essa proposta é apresentada ao Director-Geral para validação. O controlo dos adiantamentos é exclusivamente feito pelos registos contabilísticos na conta #26, não existindo nenhum mapa de tesouraria para os controlar. Não está formalmente estipulado um prazo para apresentação de despesas e regularização do adiantamento.

Existem ainda despesas efectuadas sem cartão de crédito ou com adiantamento, as quais são apresentadas ao Departamento Técnico, que procede à sua validação em termos de cabimentação nos projectos respectivos e as reencaminha para os Serviços, seguindo o processo de pagamento.

Neste processo, podemos identificar algumas anomalias no que respeita ao controlo e execução de despesa, nomeadamente: os cartões de crédito estão sempre na posse dos respectivos titulares; não existe autorização prévia para a realização de despesas com cartão de crédito; não existem mapas de controlo extra-contabilístico dos adiantamentos nem das despesas com cartão de crédito; dados os problemas detectados na auditoria, o controlo dos adiantamentos pela conta #26 não oferece fiabilidade; não existe definição de procedimentos de execução e

controlo de despesa de conhecimento de todos os funcionários, nomeadamente montantes máximos aceites por natureza da despesa.

As facturas de despesas correntes com fornecimentos e serviços externos chegam à FPV via correio, sendo recepcionadas pela Secretária. O Director Geral toma conhecimento e reencaminha para os Serviços. A factura original é contabilizada, ficando uma cópia arquivada em pasta própria a aguardar ordem de pagamento. De dois em dois dias, a Escriturária verifica as datas de vencimento das facturas, dando indicação ao Director Geral e preparando o pagamento. A decisão de pagamento é dada pelo Director Geral.

A aquisição de estacionamento, de bens e serviços nas áreas manutenção de equipamentos de transporte, embarcações e sistemas informáticos e publicidade e marketing, é feita pelo Técnico responsável pela Logística, Marketing e Comunicação e Informática, sem ser necessária a autorização da Direcção. Não existe evidência da prática de conferência do material recepcionado e/ou dos serviços prestados. Para pagamento, estas despesas seguiam o ciclo de tesouraria.

Os documentos de despesa que passam pelo Departamento Técnico são classificados pelo Director Técnico e pelos Técnicos, de acordo com o plano de contas da contabilidade financeira e com os centros de custos.

#### 6.4.4 Ciclo dos Impostos e Contribuições

As declarações fiscais (periódicas do IVA e IRC (Modelo 22)) são entregues pelo TOC. Pelas informações recolhidas junto dos Serviços da FPV, o TOC validava o conteúdo das declarações pelos extractos contabilísticos da conta #24 e verificação dos documentos constantes desses extractos.

As retenções na fonte de IRS são pagas mensalmente pela Chefe de Tesouraria com base no processamento dos salários e honorários efectuados no módulo de recursos humanos do *PRIMAVERA*.

Pelas informações recolhidas junto dos Serviços, não é feita a conferência das contas #2421 e #2422 com os respectivos pagamentos. Não existe conferência da nota de liquidação mensal com o que está contabilizado. Apenas é feita a conferência anual para emissão do Modelo 10 com as guias de pagamento.

Apenas as retenções de IRS sobre honorários a funcionários são integradas automaticamente. Para os restantes honorários, os recibos verdes são contabilizados manualmente pelo Auxiliar de Contabilidade.

## 6.4.5 Ciclo de Pagamento ao Pessoal

Não existe um relógio de ponto que permita a conferência dos tempos de prestação de trabalho na FPV.

O processamento mensal de salários é efectuado no módulo de recursos humanos do *software PRIMAVERA*, pela Chefe de Tesouraria, sendo a integração da informação feita de forma automática no módulo de contabilidade financeira.

Não existe conferência do processamento de salários antes da integração, nem do processo de integração automática. Também não existe conferência contabilística em contas de custos e contas de terceiros (pessoal, contribuições e impostos). Os honorários dos funcionários da FPV seguem o mesmo processo do processamento mensal de salários.

## 6.4.6 Ciclo Conversão Imobilizado

A solicitação de verbas é feita pelos Técnicos à Tesouraria, dependendo da aprovação da Direcção.

Não existe evidência de consultas de mercado efectuadas para a aquisição de imobilizado.

Não existe evidência de que fossem elaboradas notas de encomenda.

A alienação de imobilizado estava dependente de autorização da Direcção e os preços eram determinados pelo Departamento Técnico e aprovados pela Direcção.

Nem sempre era comunicado à contabilidade a alienação do imobilizado ou o abate deste, o que implica que exista imobilizado registado na contabilidade que na realidade já não existe fisicamente.

## 7 Análise dos resultados por projectos

Para uma análise mais detalhada dos contratos programas assinados entre IDP e COP, contratos estes que representam a grande maioria de receitas da FPV, foi analisado o cumprimento destes projectos com dados retirados da contabilidade analítica. De realçar que não podem ser transferidas verbas entre contratos-programa.

Ao analisar a contabilidade analítica da FPV e comparando com a informação da Demonstração dos Resultados, encontramos valores que foram classificados na contabilidade financeira mas que não foram imputados na contabilidade analítica.

Relativamente ao exercício económico de 2005, obtivemos as seguintes informações:

| Designação  | Proveitos        |                |                | Custos            | Diferença      |
|---|------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|
|   | IDP              | COP            | Rec. Próp.     |                   |                |
| Dados da contabilidade analítica da FPV                   |                  |                |                |                   |                |
| IDP - Prática Des. Desportiva (PDD)                       | 500.000          |                |                | -564.355          | -64.355        |
| IDP - Alta Competição                                     | 300.000          |                |                | -155.383          | 144.617        |
| IDP - Enquadramento Técnico                               | 195.000          |                |                | -193.720          | 1.280          |
| IDP - Organiz.Comp.Intern./Portugal                       | 100.000          |                |                |                   | 100.000        |
| IDP - Beneficiações na Sede Social                        | 10.500           |                |                | -9.608            | 892            |
| COP - Proj. Olímpico «Pequim 2008»                        |                  | 193.500        |                | -197.091          | -3.591         |
| IDP - Formação de Recursos Humanos                        | 6.000            |                |                | -7.885            | -1.885         |
| COP - Enquadramento Técnico                               |                  | 34.000         |                |                   | 34.000         |
| COP - Proj. Sel. Priorid. Prémios                         |                  | 49.522         |                | -52.894           | -3.372         |
| COP - Proj. Esperanças Olímpicas                          |                  | 61.004         |                | -50.002           | 11.002         |
| COP-Proj.Sel.Priorid.Desp.Feminino                        |                  | 8.093          |                | -10.794           | -2.701         |
| Proveitos Associativos                                    |                  |                | 8.114          |                   | 8.114          |
| Proveitos Suplementares                                   |                  |                | 167.313        |                   | 167.313        |
| Proveitos e Ganhos Extraordinários                        |                  |                | 27.888         |                   | 27.888         |
| <b>SUBTOTAL dos montantes imputados aos projectos</b>     | <b>1.111.500</b> | <b>346.119</b> | <b>203.315</b> | <b>-1.241.732</b> | <b>419.201</b> |
| Custos que não foram imputados na contabilidade analítica |                  |                |                | -171.091          | -171.091       |
| Proveitos que não foram imputados                         |                  |                | 440            |                   | 440            |
| <b>Resultados Antes de Impostos</b>                       | <b>1.111.500</b> | <b>346.119</b> | <b>203.755</b> | <b>-1.412.823</b> | <b>248.551</b> |

(Valores em Euros)

Nos projecto IDP – Prática Des. Desportiva (PDD), COP - Projecto Olímpico Pequim 2008, COP - Projecto Selecção Prioridades Prémios e COP – Projecto Selecção Prioridades Desporto Feminino, o que foi efectivamente gasto superou o recebido nos contratos-programa. Existiram programas cujos os custos foram inferiores ao recebimento nos contratos, ficando uma dívida da FPV com as respectivas entidades. De realçar que existiram custos no valor de 171.090,55€ que não foram imputados na contabilidade analítica.





| Designação  | Proveitos      |                |                | Custos            | Diferença       |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|-----------------|
|   | IDP            | COP            | Rec. Próp.     |                   |                 |
| Dados da contabilidade analítica da FPV                   |                |                |                |                   |                 |
| IDP - Desenvolvimento da Actividade Desportiva            | 485.000        |                |                | -536.655          | -51.655         |
| IDP - Enquadramento Técnico                               | 174.000        |                |                | -184.492          | -10.492         |
| IDP - Alta Competição / Selecções Nacionais               | 262.625        |                |                | -368.724          | -106.099        |
| IDP - Formação  | 3.250          |                |                | -14.596           | -11.346         |
| COP - Projecto Pequim 2008                                |                | 231.100        |                | -257.597          | -26.497         |
| COP - Selecção de Prioridades - Prémios                   |                | 49.522         |                | -93.936           | -44.414         |
| COP - Missão Olímpica                                     |                | 19.195         |                | -62.141           | -42.946         |
| COP - Desenvolvimento do Desporto feminino                |                | 6.746          |                | -11.576           | -4.831          |
| Eventos desportivos internacionais                        |                |                |                | -20.427           | -20.427         |
| Apetrechamento  |                |                |                | -1.449            | -1.449          |
| Proveitos Associativos                                    |                |                | 16.453         |                   | 16.453          |
| Proveitos Suplementares                                   |                |                | 151.610        |                   | 151.610         |
| Proveitos e Ganhos Extraordinários                        |                |                | 29.878         |                   | 29.878          |
| <b>SUBTOTAL Custos imputados aos projectos</b>            | <b>924.875</b> | <b>306.562</b> | <b>197.941</b> | <b>-1.551.593</b> | <b>-122.215</b> |
| Custos que não foram imputados na contabilidade analítica |                |                |                | -138.918          | -138.918        |
| Proveitos que não foram imputados                         |                |                | 218.085        |                   | 218.085         |
| <b>Resultados Antes de Impostos</b>                       | <b>924.875</b> | <b>306.562</b> | <b>416.025</b> | <b>-1.690.511</b> | <b>-43.048</b>  |

(Valores em Euros)

Em 2008, os custos de todos os projectos foram sempre superiores às receitas provenientes dos contratos-programa. Existiram ainda montantes que não foram imputados na contabilidade analítica.

## 8 Conclusões

Ao longo do trabalho da auditoria às Demonstrações Financeiras da FPV, detectámos diversas falhas ao nível da organização, do controlo interno e da contabilidade. Face aos problemas detectados e à análise e verificação efectuadas, entendemos que as demonstrações financeiras referidas não garantem a apresentação de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da FPV.

### 8.1 Controlo interno

Após a análise dos circuitos apresentados no ponto 6 – *Controlo Interno* deste relatório e após confronto com os erros e omissões frequentes encontrados durante esta auditoria, concluímos pela existência de falhas organizativas e de gestão, transversais a todas as áreas de actividade, que contribuíram para a desestruturação que apresentam as contas da FPV.

Não existem manuais de procedimentos nem regulamentos internos articulados e consistentes com um sistema de controlo interno, que ordenem a actuação e a interacção de todos os funcionários em relação à realização da receita e da despesa e em relação ao tratamento e gestão da informação. Constatou-se um elevado grau de autonomia dos recursos humanos bem como a falta de controlo e de verificação da adequação da actuação destes recursos às boas práticas de administração e gestão, motivo pelo qual se detectaram erros e omissões nas peças financeiras da FPV.

Outro contributo relevante para a verificação de diversos erros e omissões prende-se também com as lacunas de formação e preparação técnica dos recursos humanos ao nível da contabilidade e da fiscalidade.

A gestão da informação é precária e o arquivo documental não se apresenta completo nem de fácil consulta. Estas deficiências originam grandes dificuldades de consulta de contratos e de correspondência relevante para tratamento contabilístico. Para além disto, constata-se a divergência de informação obtida de diferentes fontes acerca do mesmo assunto, nomeadamente quando se contrapõe a facturação aos registos contabilísticos ou quando se encontram arquivadas, em locais diferentes, peças contabilísticas e financeiras de um determinado período com conteúdos diferentes e divergências significativas de valores. É este o caso da multiplicidade de Relatórios e Contas.

## 8.2 Contabilidade

Os documentos contabilísticos estão arquivados de forma sequencial e não por diários. Este procedimento cria enormes dificuldades na análise das diferentes áreas.

Como foi dito no ponto anterior, existe dentro da FPV pouca segregação de funções, elevados níveis de autonomia e baixo nível de controlo. A área da Contabilidade carece de maior atenção dentro da FPV, quer ao nível da organização das funções e responsabilidade de cada interveniente nos processos, quer ao nível da garantia dada às contas prestadas, não devendo estas conterem erros e omissões, com o objectivo de proporcionar informação verdadeira e relevante para o processo de tomada de decisão em gestão.

O controlo administrativo das receitas é deficitário, não sendo possível validar com segurança os montantes de quotas e licenças desportivas emitidas.

Não se pode afirmar que existe uma contabilidade analítica implementada, mas apenas uma deficiente contabilidade de custos, uma vez que não é possível a análise do resultado dos diferentes “centros de custo/projectos”.

O plano de contas da contabilidade financeira da FPV não está ajustado à actividade exercida pela FPV em termos fiscais. Não existe a separação entre actividades não sujeitas, sujeitas isentas e não isentas, tanto em sede de IRC como de IVA. Esta situação impede a correcta e transparente dedução de custos para efeitos de tributação em IRC, bem como a dedução de IVA.

Constatámos a existência de muitos saldos contrários à natureza das contas, o que poderia ser evitado pela análise periódica de balancetes. Verificámos a existência de diferenças entre a contabilidade analítica e a contabilidade financeira, o que também poderia ser evitado com uma análise periódica e o cruzamento das informações entre os balancetes.

Existe falta de coerência entre as informações prestadas por diferentes fontes. Efectuámos o cruzamento entre as informações da contabilidade financeira, contabilidade analítica e o mapa de execução orçamental arquivado em papel no dossier de final do exercício e as divergências de informações foram as seguintes:

|   |              | 2005             |                  |          | 2006            |                  |         | 2007            |                 |          | 2008             |                  |          |
|---|--------------|------------------|------------------|----------|-----------------|------------------|---------|-----------------|-----------------|----------|------------------|------------------|----------|
|   |              | Custos           | Proveitos        | RLE      | Custos          | Proveitos        | RLE     | Custos          | Proveitos       | RLE      | Custos           | Proveitos        | RLE      |
| Demonstração de Resultados por Natureza (da Contabilidade Financeira)   | (I)          | 1412.823         | 1661.374         | 248.551  | 1756.299        | 1811.100         | 28.401  | 1841812         | 1850.457        | -24.410  | 1690.511         | 1647.463         | -67.048  |
| Balancete de Centros de Custos (da Contabilidade de Gestão; idêntico às informações prestadas em Relatório e Contas da FPV ao IDP; em ficheiro informático) | (II)         | 1241.732         | 1660.934         | 419.201  | 1782.947        | 1772.775         | -10.171 | 1931283         | 1852.066        | -79.217  | 1551593          | 1429.378         | -122.215 |
| Mapa de Execução Orçamental (que substitui Demonstração de Resultados por Funções do Relatório e Contas; arquivado em papel)                                | (III)        | 1026.438         | 1440.751         | 414.313  | 1782.947        | 1772.775         | -10.172 | 2.477.690       | 1862.366        | -615.324 | 1976.549         | 1429.378         | -547.171 |
| Divergência entre Balancete de Centros de Custo e o Mapa de Execução Orçamental   | (II) - (III) | 215.294          | 220.183          | 4.888    | 0               | 0                | 1       | -546.407        | -10.300         | 536.107  | -424.956         | 0                | 424.956  |
| Diferenças de Imputação da Contabilidade Financeira à Contabilidade de Centros de Custo, com base nos Balançetes de Centros de Custos                       | (I) - (II)   | 171.091          | 440              | -170.650 | -26.648         | 38.325           | 64.972  | -89.471         | -1609           | 87.862   | 138.918          | 218.085          | 79.167   |
|   |              | imputado a menos | imputado a menos |          | imputado a mais | imputado a menos |         | imputado a mais | imputado a mais |          | imputado a menos | imputado a mais  |          |
| Diferenças de Imputação da Contabilidade Financeira à Contabilidade de Centros de Custo, com base no Mapa de Execução Orçamental                            | (I) - (III)  | 386.385          | 220.623          | -165.762 | -26.648         | 38.325           | 64.973  | -635.878        | -11.909         | 623.969  | -286.038         | 218.085          | 504.123  |
|   |              | imputado a menos | imputado a menos |          | imputado a mais | imputado a menos |         | imputado a mais | imputado a mais |          | imputado a mais  | imputado a menos |          |

(Valores em Euros)

Perante este quadro e dada a falta de confirmação dos valores definitivos das peças contabilísticas, a análise daquela que se considera ser a “execução orçamental” apresenta reservas óbvias.

O princípio contabilístico da especialização do exercício não terá sido correctamente aplicado nem as contas de acréscimos e diferimentos correctamente utilizadas.

Foram identificados documentos, nomeadamente de suporte de custos, com irregularidades em termos contabilísticos e fiscais, alguns dos quais nem sequer em nome da FPV.

### 8.3 Imobilizado

Esta é considerada uma área problemática em termos contabilísticos, pela não existência de fichas de imobilizado nem de um inventário físico, pela apresentação de mapas de amortizações com erros e omissões, pela equívoca identificação dos bens imobilizados, pela dificuldade em comprovar a propriedade de bens sujeitos a registo. Assim, esta área não apresenta um grau satisfatório de fiabilidade dos números apresentados nas demonstrações financeiras.

## 8.4 Disponibilidades

A área de disponibilidades mereceu uma revisão muito aprofundada. Existem reconciliações bancárias mas o número de movimentos em aberto é extremamente elevado. Os números inscritos não correspondem com o que está em banco como assinalado provado no ponto 4.1.3.3 – *Disponibilidades*. Ao longo do período em análise verificaram-se muitos movimentos em bancos não justificados na contabilidade e também movimentos na contabilidade que não passaram por bancos. Com a disparidade de reconciliações e de lançamento de documentos não nos é possível tirar uma conclusão segura sobre as diferenças existentes.

## 8.5 Terceiros

Não existe coerência nos lançamentos efectuados na contabilidade, facto este que afecta de forma substancial a área de terceiros. Existe um número elevado de saldos contrários e de dívidas de cobrança duvidosa cujos montantes já estavam regularizadas.

A conta #262 – *Adiantamentos para despesas a justificar* apresenta saldos no final do exercício passíveis de serem alvo de tributação em IRS pelos sujeitos a quem foi pago o respectivo adiantamento.

As circularizações efectuadas e as respostas entretanto recebidas não permitem tirar conclusões sobre a veracidade dos saldos.

## 8.6 Projectos

Não existe um controlo efectivo dos contratos-programa do IDP e do COP, no que respeita aos influxos e à facturação por parte da FPV. Também não nos foi dado a perceber que exista um acompanhamento regular dos projectos desenvolvidos com o IDP e com o COP, que permita controlar os custos destes projectos de forma a não exceder as verbas contratualizadas e recebidas. Não existe uma efectiva separação de receitas provenientes dos projectos para garantir que não existam transferência de fundos, quer entre projectos ou para outros custos que não tenham a ver com projectos. Também não existe um dossier por projecto que reúna todas as informações consideradas necessárias, desde correspondência, formulários de candidatura, contratos e aditamentos, relatórios

intermédios e finais e recebimentos, que permita que não exista extravio de informações relevantes para os projectos.

## 8.7 Gestão e Execução orçamental

A FPV apresenta uma situação económica débil e necessita de uma adequada gestão de fundos para ser superada. O que encontramos ao efectuarmos a auditoria foi muito pouco controlo sobre direitos e obrigações da entidade, pouco controlo sobre as receitas próprias e uma dependência excessiva dos fundos recebidos do IDP e do COP para exercer a sua actividade. Deveria haver uma administração criteriosa dos projectos para que os custos fossem integralmente suportados pelos fundos recebidos e não tivessem que ser suportados pelas receitas próprias. Deveria ter sido dada mais atenção à gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, pela criação de normas e regulamentos que permitam que cada pessoa apenas desempenhe funções que tenha competência para tal e que as responsabilidades a imputar a cada pessoa fosse linear.

## 9 Recomendações

Face aos problemas encontrados e discriminados no presente relatório, passamos a apresentar algumas recomendações com vista a contribuir para uma mais eficiente e eficaz organização, gestão e controlo sobre os direitos e obrigações da FPV.

### 9.1 Controlo Interno

Recomendamos a elaboração de um manual de procedimentos internos na FPV, quer ao nível da definição e da segregação de funções, quer ao nível do controlo administrativo, contabilístico e orçamental, e que constitua um sistema integrado de controlo interno, com o objectivo de reduzir a probabilidade ocorrência de erros e omissões nas demonstrações financeiras e na gestão interna da FPV, bem como no seu relacionamento com terceiros.

Entre outras, sugerimos a criação de normas escritas que regulamentem a realização de despesas, incluindo as efectuadas com cartão de crédito, os adiantamentos por conta de despesas, o prazo de prestação de contas e a implementação de relatórios de despesa uniformizados, incluindo os requisitos legais e fiscais a que devem obedecer os documentos de suporte comprovativos.

Deverão ser definidas normas dos níveis de responsabilidade e de autorização para os ciclos de vendas, compras e despesa, tesouraria, imobilizado e pessoal. Deve atender-se aos montantes envolvidos bem como à natureza das operações.

Recomendamos a existência de uma aplicação informática de gestão de correspondência. Esta aplicação tornaria mais prático e rápido o acesso à documentação trocada entre a FPV e o exterior e evitaria a privação de informação relevante. O tratamento da informação dentro da FPV deverá obedecer a critérios de centralização, clareza, registo uniforme, não duplicação e não omissão. Deste modo, e aproveitando o tratamento de parte da informação obtida pela aplicação de gestão de correspondência, sugerimos a criação de uma base de dados de consulta acessível a todos os utilizadores, garantindo deste modo a fiabilidade dessas mesmas informações.

Deverá haver uma maior preocupação no cruzamento de informações entre departamentos, para que esta seja uniforme e completa dentro da FPV. Para tal, a FPV deve implementar rotinas de actualização e de conferência regulares entre os diversos departamentos que utilizam a mesma informação com objectivos diferentes.

## 9.2 Contabilidade e Fiscalidade

Nestas áreas recomendamos as seguintes medidas:

- A elaboração de um manual interno de procedimentos ao nível da contabilidade, onde fiquem definidos: os intervenientes dos processos contabilísticos, as respectivas funções e responsabilidades e os níveis de autonomia. Devem também ser descritas as normas e as políticas contabilísticas adoptadas, com datação e indicação do responsável da implementação, bem como a definição e acompanhamento de alterações de procedimentos de registo e controlo.
- A elaboração de um plano de contas para a FPV mais ajustado às respectivas necessidades, quer ao nível da diferenciação de actividades isentas, sujeitas e isentas e sujeitas e não isentas, tanto em sede de IRC como de IVA.
- A criação de Diários, nomeadamente: Diário de Caixa, Diário de Bancos, Diário de Fornecedores, Diário de Proveitos/Facturação, Diário de Honorários e Diário de Operações Diversas.
- Recomendamos a validação mensal de saldos de balancete, que permita um atempado controlo dos erros e omissões que possam surgir.
- A validação interna e externa dos saldos de terceiros, nomeadamente na conta #26 – *Devedores e Credores Diversos*, para que se conheça com rigor a verdadeira dimensão dos direitos e dos compromissos assumidos pela FPV perante terceiros.
- A verificação, em particular, dos saldos da conta #262 - *Adiantamentos para despesas a justificar*, já que os saldos credores apresentados nesta conta no final do exercício estão sujeitos a tributação em sede de IRS.
- A realização de adiantamentos por conta de despesas, incluída no processo de realização de despesa, seja devidamente documentada em termos contabilísticos e fiscais, devendo também este procedimento ser descrito no manual interno de procedimentos da FPV, como foi acima referido.
- Deverá ser dada uma especial atenção à obtenção de suportes documentais adequados, em termos legais e fiscais, aos movimentos contabilísticos registados, nomeadamente no que se refere a despesas incorridas pelos atletas em provas em representação da FPV e a reembolsos de despesas de árbitros, técnicos e juízes.
- Deve ser dada maior atenção ao cumprimento do Princípio da Especialização, no que respeita à efectiva e correcta utilização da conta #27 – *Acréscimos e Diferimentos*.
- Deve ser feita a comparação e controlo sistemático da contabilidade geral e da contabilidade analítica, para que seja imputada a totalidade dos custos e dos proveitos em ambas.

- Todos os documentos contabilísticos, em especial os documentos referentes a custos e proveitos de actividades sujeitas e isentas ou não sujeitas a tributação, em sede de qualquer imposto, sejam sempre enquadrados pela legislação em vigor.
- A realização de um levantamento das actividades da FPV e dos custos mais regulares e relevantes para que seja feito o seu enquadramento contabilístico e fiscal.
- Os serviços de contabilidade devem privilegiar a contabilização das operações através das contas correntes respectivas, incluindo as relações com praticantes, técnicos, juizes, sócios e outras entidades.
- A elaboração de um balancete de antiguidade de saldos que permita a regularização da posição financeira da contabilidade bem como a regularização junto dos terceiros em causa, sempre que possível.
- O registo contabilístico das facturas recebidas pela FPV deve incluir a sua classificação e respectivo lançamento por documento individual e fazendo passar o movimento pela conta de terceiros em causa.
- Os custos devem ser sempre contabilizados por documento original (factura ou documento equivalente), no cumprimento do Artigo 36.º do CIVA<sup>24</sup>.
- Os documentos de facturação, nomeadamente as facturas, devem ser entregues aos clientes em duas vias conforme a lei fiscal impõe.
- As regularizações de IVA liquidado por Notas de Crédito, devem cumprir os requisitos legais em vigor, nomeadamente estar assinada e carimbada pelo cliente, sob pena de se incorrer em infracção tributária.
- A emissão de cartões com a denominação social da empresa (nome, sede e número de contribuinte), devem ser utilizados por todos aqueles que realizem despesa na FPV, de forma a garantir a validade fiscal e contabilística dos documentos de suporte, devendo ainda actuar-se para que passe a ser uma norma a validação dos documentos antes de ser efectuado o pagamento das respectivas despesas.
- A classificação na contabilidade financeira deve ser exclusivamente feita nos Serviços de Contabilidade, por um funcionário com habilitações técnicas na área da contabilidade e fiscalidade, sob supervisão do TOC.
- O cadastro da FPV junto da Direcção-Geral dos Impostos deve ser revisto e actualizado, nomeadamente no que respeita à nomeação do TOC e dos representantes legais.

<sup>24</sup> CIVA - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

## 9.3 Tesouraria

As recomendações na área são as seguintes:

- A elaboração de uma lista de cheques recebidos e emitidos e a elaboração de um mapa que permita conciliar todos os movimentos ocorridos ao nível de bancos com os respectivos documentos da contabilidade.
- A elaboração mensal de reconciliações bancárias integrais, que permitam, de forma clara e inequívoca, a identificação dos movimentos em aberto e a justificação das divergências apuradas entre os registos contabilísticos e os extractos bancários.
- A criação de uma subconta para cheques em trânsito, de forma a permitir um maior controlo das reconciliações bancárias.
- Periodicamente, deve ser efectuado um confronto do mapa de tesouraria com os movimentos contabilísticos, nomeadamente no que se refere a adiantamentos por conta de despesas a realizar.
- A revisão e regularização dos saldos pendentes nas reconciliações bancárias.
- A facturação das quotas dos sócios aquando do seu vencimento e não apenas aquando do recebimento, para permitir, por um lado, um reconhecimento efectivo dos proveitos e, por outro lado, o controlo dos recebimentos e da situação de cada sócio perante a FPV e respectiva representação na Assembleia Geral.
- Deve ser efectuado periodicamente o cruzamento entre os mapas de facturação e os mapas de proveitos da contabilidade para que não existam distorções, erros ou omissões na contabilização dos proveitos.
- A integração automática do módulo de facturação no módulo de contabilidade.

## 9.4 Imobilizado

Recomendamos a inventariação e a elaboração de fichas de imobilizado para validar os registos contabilísticos actuais.

Também deve ser assegurada a manutenção actualizada de um dossier com os documentos legais associados aos bens imobilizados sujeitos a registo de qualquer tipo, quando aplicável.

Recomendamos a elaboração de um pedido de reconhecimento à Direcção-Geral dos Impostos quanto aceleração da depreciação das embarcações à vela da FPV, coincidente, por exemplo com a duração do período olímpico ou outro que se julgue mais ajustado, uma vez que os dez anos que constam no Decreto-Regulamentar N.º 2/90 parece ser excessivo para embarcações de alta competição.

## 9.5 Projectos

Recomendamos a elaboração de um mapa que permita um controlo efectivo dos contratos-programa com o IDP e com o COP, no que respeita aos influxos e respectiva facturação.

Por outro lado, deve ser feito o acompanhamento mensal dos projectos desenvolvidos no âmbito dos contratos-programa estabelecidos com o IDP e com o COP, para que os custos associados a cada projecto não excedam as verbas contratualizadas e recebidas.

Recomendamos que existam contas bancárias, tantas quantos os contratos-programa, de forma a ser possível isolar os fluxos de tesouraria de cada projecto. Esta medida visa assegurar a transparência no controlo de tesouraria e contribuir para gestão do equilíbrio financeiro da FPV.

É desejável a elaboração de dossiers por projecto, que reúnam toda a informação relevante, desde correspondência, formulários de candidatura, contratos e aditamentos, relatórios intermédios e finais, recebimentos contratualizados, balancete do centro de custo respectivo e outros documentos pertinentes para a validação da execução do projecto.

## 9.6 Gestão e Execução Orçamental

Nesta área recomendamos:

- O desenvolvimento de medidas estratégicas que contribuam para o aumento gradual e sustentado da autonomia financeira da FPV e menor dependência da atribuição de subsídios do Estado.
- A gestão criteriosa da execução dos projectos como entidades autónomas, procurando garantir o equilíbrio financeiro de cada projecto *per si*.
- A aplicação de medidas, a nível de processos administrativos, que contribuam para uma utilização mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros da FPV.
- A análise de periodicidade adequada ao controlo financeiro e técnico do orçamento e do plano de actividades, com apuramento de desvios, justificando os mesmos e implementado, quando necessário, medidas correctivas.
- A elaboração de orçamentos rectificativos, sempre que as diferenças observadas, tanto a nível de proveitos como de custos, sejam materialmente relevantes.

## ANEXO I – Análise de Reconciliações Bancárias

Apresentamos a diferença da Reconciliação da CGD entre os saldos da reconciliação e da contabilidade:

### Diferença na Conciliação bancária da Caixa Geral de Depósitos entre o Saldo conciliado e o saldo da contabilidade

A diferença na conciliação bancária da Caixa Geral de Depósitos era de 1,42€ em Dezembro de 2008 e 0,82€ em Março de 2009, o motivo desta distorção foi apurado e a justificação era a seguinte:

- A) O documento número 120250 de 2008 regularizava vários documentos que continham distorções, as regularizações que este documento fazia permaneceram em aberto na conciliação bancária e o documento não aparecia em aberto nesta.
  - Pagamentos que estavam na reconciliação como lançados pelo banco e não na contabilidade e conferiam com o documento 120250;

| Descrição            | Data      | Nº Ext | Valor em Euros |
|----------------------|-----------|--------|----------------|
| TEI 6600282951       | 5-Abr-07  | 5      | 229,61         |
| Visa 5868528         | 16-Mai-07 | 6      | 929,09         |
| EMI - PGE 0150005333 | 17-Mai-07 | 6      | 2.988,02       |
| TEI - Inter          | 19-Jun-07 | 7      | 320,64         |
| TEI - Inter          | 19-Jun-07 | 7      | 121,00         |
| PGE 0150005387       | 27-Jun-07 | 7      | 1.489,78       |
| DRB CTA TEI          | 3-Jul-07  | 8      | 132,55         |
| PGE 00041            | 31-Ago-07 | 9      | 353,27         |
| PGE 00051            | 31-Ago-07 | 9      | 353,50         |

- Entradas de dinheiro que estavam em aberto na conciliação bancária e que após regularização do documento 120250 deveria sair:

| Descrição            | Data      | Doc.  | Valor em Euros |
|----------------------|-----------|-------|----------------|
| Licenças desportivas | 31-Jan-07 | 10016 | 3.145,00       |

- o Saídas de dinheiro que estavam em aberto na conciliação bancária e que após regularização do documento 120250 deveria sair:

| Descrição                            | Data      | Doc.  | Valor em Euros |
|--------------------------------------|-----------|-------|----------------|
| Francisco Neto                       | 30-Abr-07 | 40077 | 269,61         |
| Cartão Rui Reis                      | 31-Mai-07 | 50104 | 909,09         |
| Estorno Fidelidade                   | 31-Mai-07 | 50017 | 1.051,77       |
| Zorpidis Tour                        | 31-Mai-07 | 50069 | 2.981,00       |
| Fidelidade                           | 30-Jun-07 | 60076 | 62,34          |
| Omnia Travel                         | 30-Jun-07 | 60077 | 1.482,76       |
| João Correia                         | 30-Jun-07 | 60082 | 292,80         |
| Jorge lima                           | 30-Jun-07 | 60091 | 121,16         |
| SS (dif.)                            | 31-Jul-07 | 70100 | 30,00          |
| Rui Reis                             | 31-Jul-07 | 70112 | 34,60          |
| Rui Apóstolo                         | 31-Jul-07 | 70141 | 77,85          |
| Luis Rocha                           | 31-Jul-07 | 70190 | 3.091,00       |
| Pag. Inscrição                       | 31-Ago-07 | 80102 | 350,00         |
| Diferença no doc (valor ext 1663,75) | 31-Ago-07 | 80106 | 3,00           |
| GALP                                 | 31-Ago-07 | 80115 | 121,31         |
| Inscrição Europa Star                | 31-Ago-07 | 80017 | 350,00         |

- B) Valor que apenas foi conciliado no extracto da contabilidade:

| Descrição        | Data      | Nº Ext  | Valor em Euros |
|------------------|-----------|---------|----------------|
| CHQ 43247 CARFOR | 17-Dez-08 | 12/2008 | 753,25         |

- C) Documento lançado na contabilidade, não conciliado com o Banco e que não aparece em aberto na Conciliação bancária:

| Descrição  | Data      | Valor em Euros |
|------------|-----------|----------------|
| Chq - 3246 | 26-Mai-29 | 414,00         |

- D) Valores que foram conciliados na Conciliação bancária mas não conferiam:

|                |       |        |          |
|----------------|-------|--------|----------|
| D1)            |       |        |          |
| RB:            |       |        |          |
| Ch 3282        | 39846 | 2/2009 | 11302,91 |
| D2)            |       |        |          |
| Contabilidade: |       |        |          |
| CHQ 3282 .EMB  |       | 10010  | 11302,31 |

**Resumo da diferença na conciliação bancária:**

|   |     |              |
|---|-----|--------------|
|   | A)  | -1165,83€    |
|   | B)  | +753,25€     |
|   | C)  | +414€        |
| Diferença registada em Dezembro de 2008 |     | <b>1,42€</b> |
|   | D1) | -11302,91€   |
|   | D2) | +11302,91€   |
| Diferença registada em Dezembro de 2008 |     | <b>0,82€</b> |